



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Marquinho/PR

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	10
7.	Custo Previdenciário.....	11
7.1.	Custo Normal Total.....	13
7.2.	Reservas Matemáticas	13
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar.....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	19
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	20
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	20
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	21
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	22
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	23
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	24
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	24
10.	Análises de Variações de Resultados	25
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	26
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	26
11.	Parecer Atuarial.....	28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	10
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	12
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	13
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	14
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	15
Quadro 18:	Custo Normal Indicado	16
Quadro 19:	Custo Total.....	16
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	17
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)	18
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total indicado	19
Quadro 23:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	20
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	20
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	22
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	23
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes	26
Quadro 28:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	26
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	26
Quadro 30:	Variação do Custo Normal.....	26
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	27
Quadro 32:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	27
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	35
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	35
Quadro 35:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	36
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	39
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	39
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	40
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	41
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	41
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	42
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	43
Quadro 45:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	43
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	44
Quadro 47:	Estatísticas dos Pensionistas	44
Quadro 48:	Receitas	46
Quadro 49:	Despesas	46
Quadro 50:	Ativo	46

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	35
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	45
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	46
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	47
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	59
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	61
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	63

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	11
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	21
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	22
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	23
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	24
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	25
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	36
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	39
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	40
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	40
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	41
Gráfico 18:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	42
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	43
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	44

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Marquinho/PR

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Marquinho, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Marquinho.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei n^o 420 de 23 de agosto de 2013; e
- Lei n^o 423 de 25 de junho de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Marquinho, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/14; e**
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3. Depuração da Base de Dados

As bases de dados cadastrais foram criticadas e todas as inconsistências detectadas foram corrigidas, não havendo então a necessidade de utilização de premissas atuariais para ajuste dos dados.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
158	27	3

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

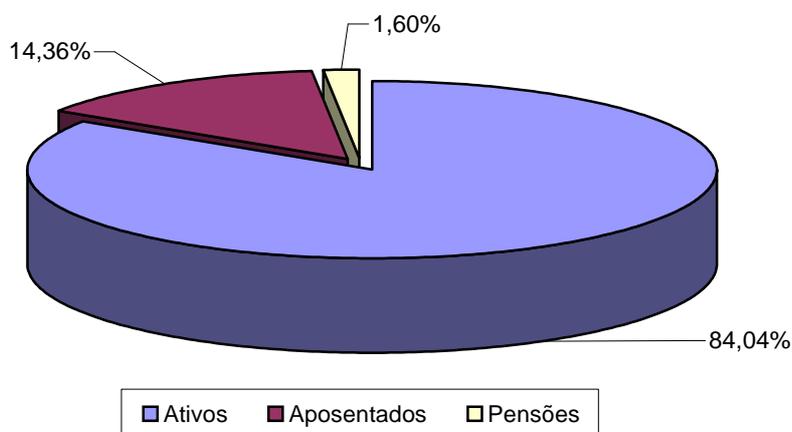
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Marquinho, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 15,96% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,27 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

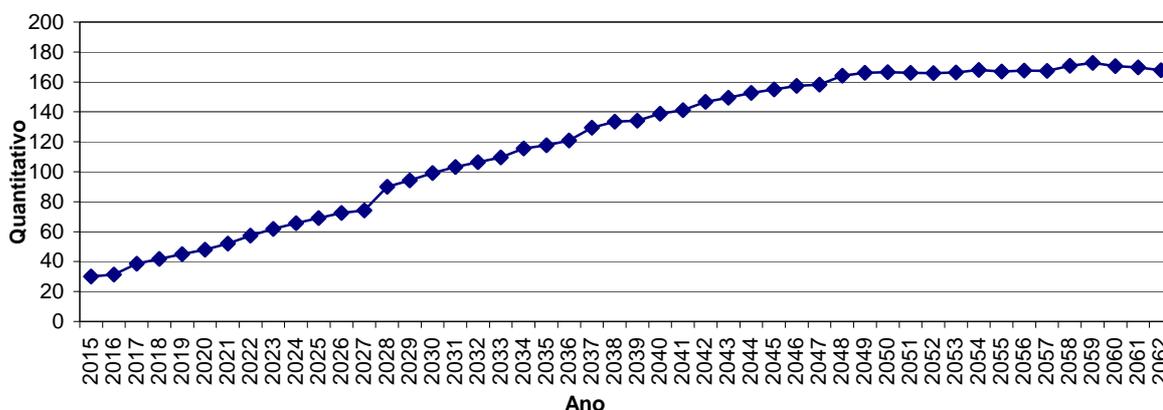
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	84,04%	15,96%	5,27

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Marquinho prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



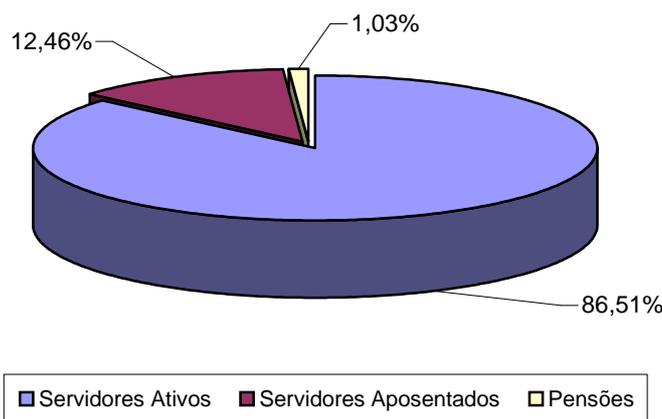
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.059, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 198.384,18	158	R\$ 1.255,60
Servidores Aposentados	R\$ 28.577,02	27	R\$ 1.058,41
Pensões	R\$ 2.364,00	3	R\$ 788,00
Total	R\$ 229.325,20	188	R\$ 1.219,81

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Marquinho representa 13,49% do total de gastos com pessoal e 15,60% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 198.384,18	11,00%	R\$ 21.822,26
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 198.384,18	17,64%	R\$ 34.994,97
Município - CS	Folha de salários	R\$ 198.384,18	5,18%	R\$ 10.276,30
Total Receita de Contribuição				R\$ 67.093,53
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 198.384,18	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 67.093,53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$67.093,53		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 30.941,02	R\$30.941,02
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$36.152,51		
Resultado sobre folha salarial	18,22%		
Resultado sobre arrecadação	53,88%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 67.093,53, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 18,22% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	158
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R\$ 1.255,60
Total da folha de salários mensal	R\$ 198.384,18

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	27
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 1.058,41
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 28.577,02

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	3
Idade média atual	54
Benefício médio	R\$ 788,00
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.364,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	188
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 229.325,20

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

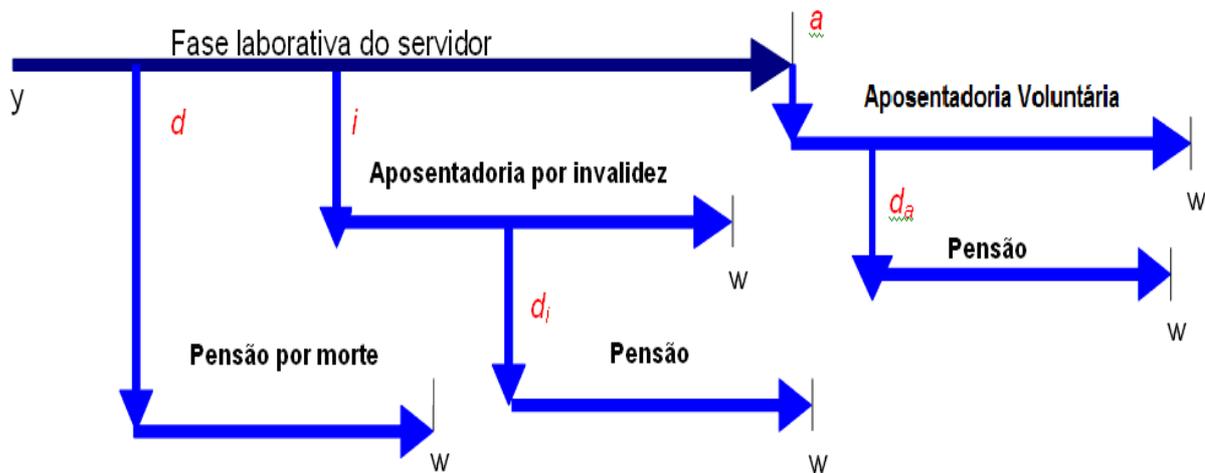
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

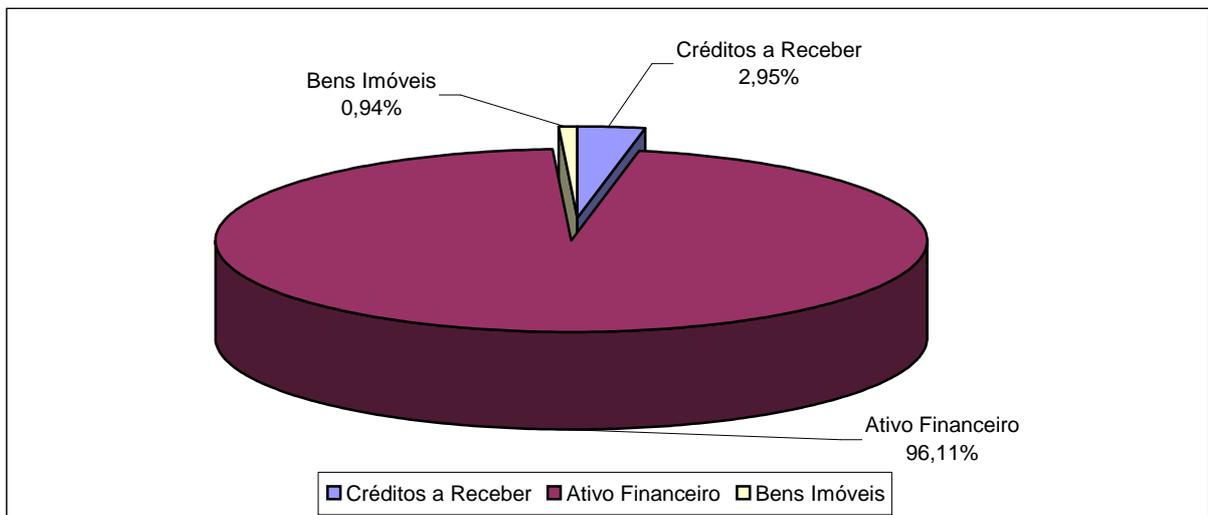
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$62.483,41	31/12/2014
Créditos a Receber	R\$195.741,24	31/12/2014
Ativo financeiro	R\$6.374.388,32	31/12/2014
Total	R\$6.632.612,97	31/12/2014

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de

invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$412.639,09	16,00%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$60.090,57	2,33%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$38.684,92	1,50%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$92.843,80	3,60%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$604.258,38	23,43%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 472.729,66	18,33%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 38.684,92	1,50%
Pensão de ativos	R\$ 92.843,80	3,60%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 604.258,38	23,43%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 604.258,38	23,43%

Elaboração: CAIXA

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Marquinho.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 5.241.107,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 351.800,06)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 5.592.907,34)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 13.145.791,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 4.884.998,71
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 8.260.792,37)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 5.592.907,34)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 8.260.792,37)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 13.853.699,71)
(+) Ativo do Plano	R\$ 6.436.871,73
(+) Outros Créditos	R\$ 195.741,24
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 7.221.086,74)

* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/14.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 463 de 25 de junho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Artigo 14º - "§ 1º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2014, o município repassará ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARQUINHOS (RPPS DE Marquinho/PR), a alíquota de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, para efeito de custo suplementar para o ano de 2014, alterando-se conforme avaliações atuariais futuras."

Quadro 8: Financiamento das Reservas Matemáticas Descoberta - 2014 - 5,18%; 2015 - 6,87%; 2016 - 8,55%; 2017 - 10,24%; 2018 - 11,92%; 2019 - 13,61%; 2020 - 15,29%; 2021 - 16,98%; 2022 - 18,66%; 2023 - 20,35%; 2024 - 22,03%; 2025 - 23,71%; 2026 - 25,40%; 2027 - 27,08%; 2028 - 28,77%; 2029 - 30,45%; 2030 - 32,14%; 2031 - 33,82%; 2032 - 35,51%; 2033 - 37,19%; 2034 - 37,19%; 2035 - 37,19%; 2036 - 37,19%; 2037 - 37,19%; 2038 - 37,19%; 2039 - 37,19%; 2040 - 37,19%; 2041 - 37,19%; 2042 - 37,19%; 2043 - 37,19%; 2044 - 37,19%; 2045 - 37,19%; 2046 - 37,19%; 2047 - 37,19%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 8.962.863,76 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Marquinho **é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R\$ 7.221.086,74
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$8.962.863,76
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 1.741.777,02

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº493 de 25 de junho de 2014. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Marquinho para o exercício de 2015 é de 23,43% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,64%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 7.221.086,74 corresponde a um Custo Suplementar de 19,68% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 33 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Marquinho, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$604.258,38	23,43%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 33 anos)	R\$507.446,96	19,68%
CUSTO TOTAL	R\$1.111.705,34	43,11%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 463 de 25 de junho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Artigo 14º - "§ 1º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2014, o município repassará ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARQUINHOS (RPPS DE Marquinho/PR), a alíquota de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, para efeito de custo suplementar para o ano de 2014, alterando-se conforme avaliações atuariais futuras."

Quadro 8: Financiamento das Reservas Matemáticas Descoberta - 2014 - 5,18%; 2015 - 6,87%; 2016 - 8,55%; 2017 - 10,24%; 2018 - 11,92%; 2019 - 13,61%; 2020 - 15,29%; 2021 - 16,98%; 2022 - 18,66%; 2023 - 20,35%; 2024 - 22,03%; 2025 - 23,71%; 2026 - 25,40%; 2027 - 27,08%; 2028 - 28,77%; 2029 - 30,45%; 2030 - 32,14%; 2031 - 33,82%; 2032 - 35,51%; 2033 - 37,19%; 2034 - 37,19%; 2035 - 37,19%; 2036 - 37,19%; 2037 - 37,19%; 2038 - 37,19%; 2039 - 37,19%; 2040 - 37,19%; 2041 - 37,19%; 2042 - 37,19%; 2043 - 37,19%; 2044 - 37,19%; 2045 - 37,19%; 2046 - 37,19%; 2047 - 37,19%.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	7.654.351,94	177.176,91	7.477.175,03	6,87%
2016	7.925.805,54	220.504,02	7.705.301,52	8,55%
2017	8.167.619,61	264.089,02	7.903.530,59	10,24%
2018	8.377.742,43	307.416,13	8.070.326,30	11,92%
2019	8.554.545,88	351.001,13	8.203.544,75	13,61%
2020	8.695.757,43	394.328,23	8.301.429,20	15,29%
2021	8.799.514,95	437.913,24	8.361.601,71	16,98%
2022	8.863.297,82	481.240,34	8.382.057,47	18,66%
2023	8.884.980,92	524.825,35	8.360.155,57	20,35%
2024	8.861.764,91	568.152,45	8.293.612,45	22,03%
2025	8.791.229,20	611.479,56	8.179.749,64	23,71%
2026	8.670.534,62	655.064,56	8.015.470,06	25,40%
2027	8.496.398,26	698.391,67	7.798.006,60	27,08%
2028	8.265.886,99	741.976,67	7.523.910,32	28,77%
2029	7.975.344,94	785.303,78	7.190.041,16	30,45%
2030	7.621.443,63	828.888,78	6.792.554,85	32,14%
2031	7.200.108,14	872.215,89	6.327.892,26	33,82%
2032	6.707.565,79	915.800,89	5.791.764,90	35,51%
2033	6.139.270,80	959.128,00	5.180.142,80	37,19%
2034	5.490.951,37	959.128,00	4.531.823,37	37,19%
2035	4.803.732,78	959.128,00	3.844.604,78	37,19%
2036	4.075.281,07	959.128,00	3.116.153,07	37,19%
2037	3.303.122,26	959.128,00	2.343.994,26	37,19%
2038	2.484.633,92	959.128,00	1.525.505,92	37,19%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2039	1.617.036,28	959.128,00	657.908,28	37,19%
2040	697.382,78	959.128,00	0,00	37,19%
2041	0,00	959.128,00	0,00	37,19%
2042	0,00	959.128,00	0,00	37,19%
2043	0,00	959.128,00	0,00	37,19%
2044	0,00	959.128,00	0,00	37,19%
2045	0,00	959.128,00	0,00	37,19%
2046	0,00	959.128,00	0,00	37,19%
2047	0,00	959.128,00	0,00	37,19%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Como se observa, o passivo atuarial é amortizado em 2040, ou seja, 7 anos antes do período total previsto no financiamento, havendo, então a possibilidade de redução das atuais alíquotas. Por outro lado, este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo. Assim sendo, sugerimos que o percentual praticada no ano de 2014, 5,18%, seja mantido para 2015, devendo ser revisto na próxima Avaliação Atuarial. O quadro seguinte apresenta o fluxo de amortização com a adoção desta medida.

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	7.654.351,94	133.591,91	7.520.760,03	5,18%
2016	7.972.005,64	220.504,02	7.751.501,62	8,55%
2017	8.216.591,72	264.089,02	7.952.502,70	10,24%
2018	8.429.652,86	307.416,13	8.122.236,73	11,92%
2019	8.609.570,94	351.001,13	8.258.569,81	13,61%
2020	8.754.084,00	394.328,23	8.359.755,76	15,29%
2021	8.861.341,11	437.913,24	8.423.427,87	16,98%
2022	8.928.833,54	481.240,34	8.447.593,20	18,66%
2023	8.954.448,79	524.825,35	8.429.623,44	20,35%
2024	8.935.400,85	568.152,45	8.367.248,39	22,03%
2025	8.869.283,30	611.479,56	8.257.803,74	23,71%
2026	8.753.271,96	655.064,56	8.098.207,40	25,40%
2027	8.584.099,85	698.391,67	7.885.708,18	27,08%
2028	8.358.850,67	741.976,67	7.616.874,00	28,77%
2029	8.073.886,44	785.303,78	7.288.582,66	30,45%
2030	7.725.897,62	828.888,78	6.897.008,84	32,14%
2031	7.310.829,37	872.215,89	6.438.613,48	33,82%
2032	6.824.930,29	915.800,89	5.909.129,40	35,51%
2033	6.263.677,17	959.128,00	5.304.549,17	37,19%
2034	5.622.822,12	959.128,00	4.663.694,13	37,19%
2035	4.943.515,78	959.128,00	3.984.387,78	37,19%
2036	4.223.451,05	959.128,00	3.264.323,05	37,19%
2037	3.460.182,44	959.128,00	2.501.054,44	37,19%
2038	2.651.117,71	959.128,00	1.691.989,71	37,19%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2039	1.793.509,09	959.128,00	834.381,10	37,19%
2040	884.443,96	959.128,00	0,00	37,19%
2041	0,00	959.128,00	0,00	37,19%
2042	0,00	959.128,00	0,00	37,19%
2043	0,00	959.128,00	0,00	37,19%
2044	0,00	959.128,00	0,00	37,19%
2045	0,00	959.128,00	0,00	37,19%
2046	0,00	959.128,00	0,00	37,19%
2047	0,00	959.128,00	0,00	37,19%

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total indicado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,64%	19,68%	6,87%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e

- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 23: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 168.626,55	23,46%	R\$ 7.026.409,24	-14,94%
90,00%	R\$ 178.545,76	23,45%	R\$ 7.438.388,41	-9,96%
95,00%	R\$ 188.464,97	23,44%	R\$ 7.849.521,79	-4,98%
100,00%	R\$ 198.384,18	23,43%	R\$ 8.260.792,37	0,00%
105,00%	R\$ 208.303,39	23,42%	R\$ 8.672.330,09	4,98%
110,00%	R\$ 218.222,60	23,41%	R\$ 9.083.884,18	9,96%
115,00%	R\$ 228.141,81	23,40%	R\$ 9.494.929,51	14,94%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,94% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 57 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,62 anos.

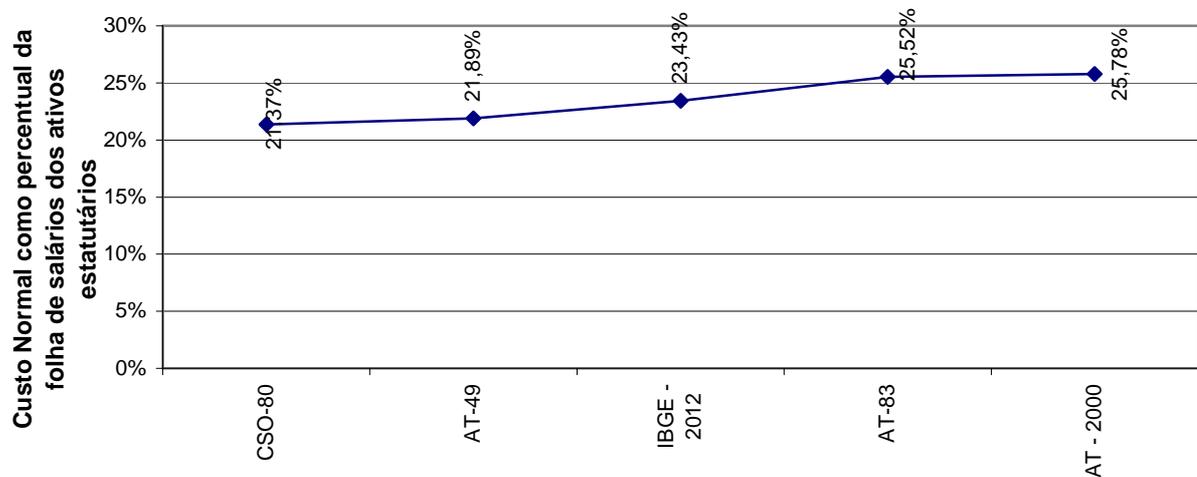
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 57 anos	CN
CSO-80	20,68	21,37%
AT-49	23,67	21,89%
IBGE - 2012	23,62	23,43%
AT-83	29,01	25,52%
AT - 2000	29,23	25,78%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



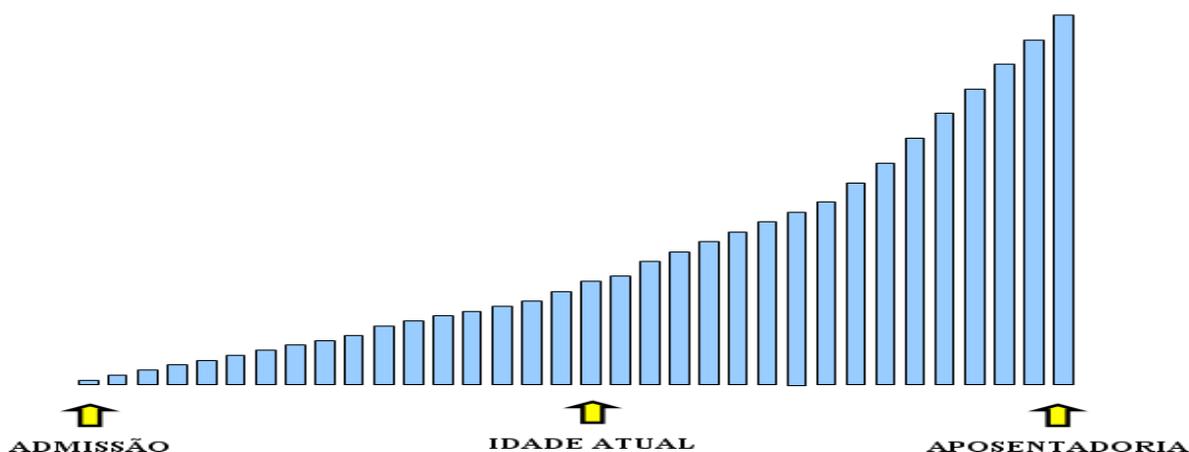
Expectativa de Vida na Aposentadoria

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
37	23,42%	R\$ 5.681.732,56	-31,22%
38	23,42%	R\$ 6.465.603,85	-21,73%
39	23,43%	R\$ 7.311.034,73	-11,50%
40	23,43%	R\$ 8.260.792,37	0,00%
41	23,43%	R\$ 9.338.556,90	13,05%
42	23,43%	R\$ 10.494.763,09	27,04%
43	23,43%	R\$ 11.682.142,78	41,42%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

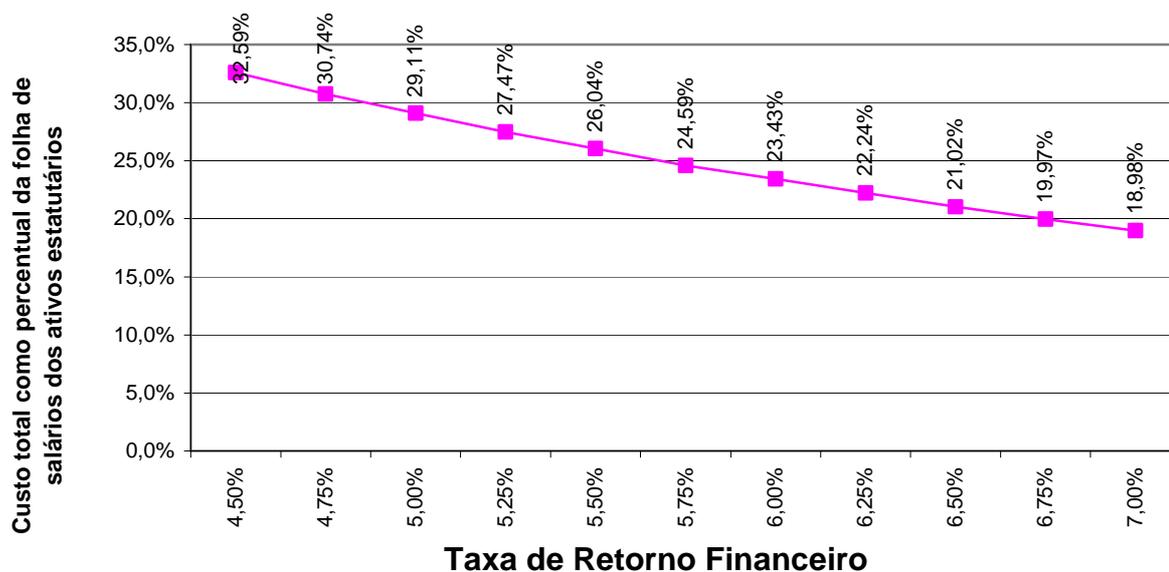
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
60	18,66%	R\$ 6.143.265,11
59	20,10%	R\$ 6.786.682,48
58	21,69%	R\$ 7.488.646,85
57	23,43%	R\$ 8.260.792,37
56	25,34%	R\$ 9.110.895,29
55	27,39%	R\$ 10.001.904,68
54	29,48%	R\$ 10.830.684,61

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 23,43%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



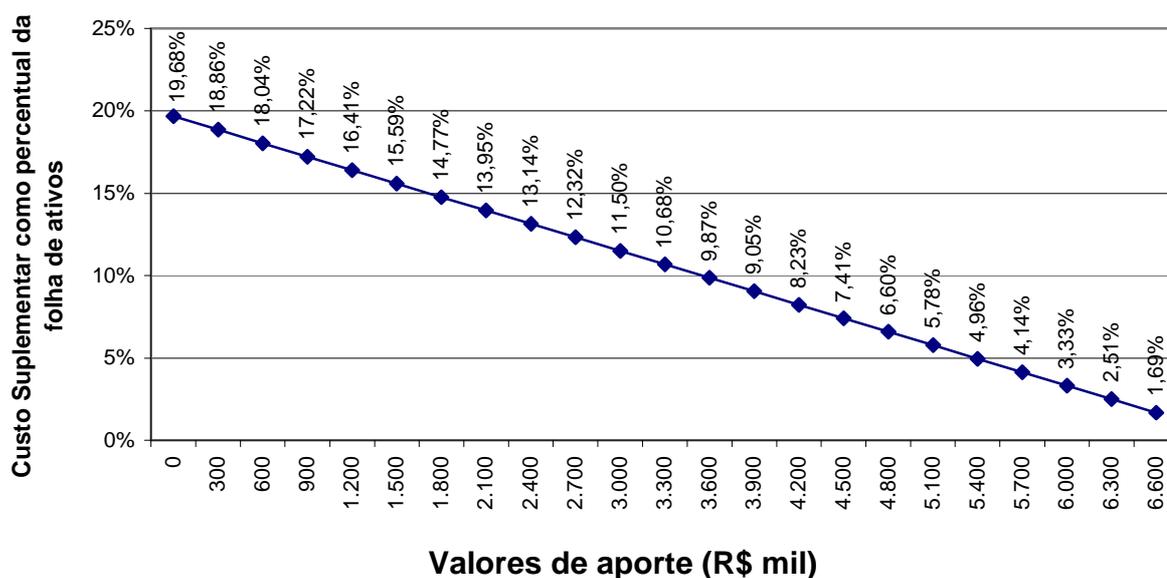
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



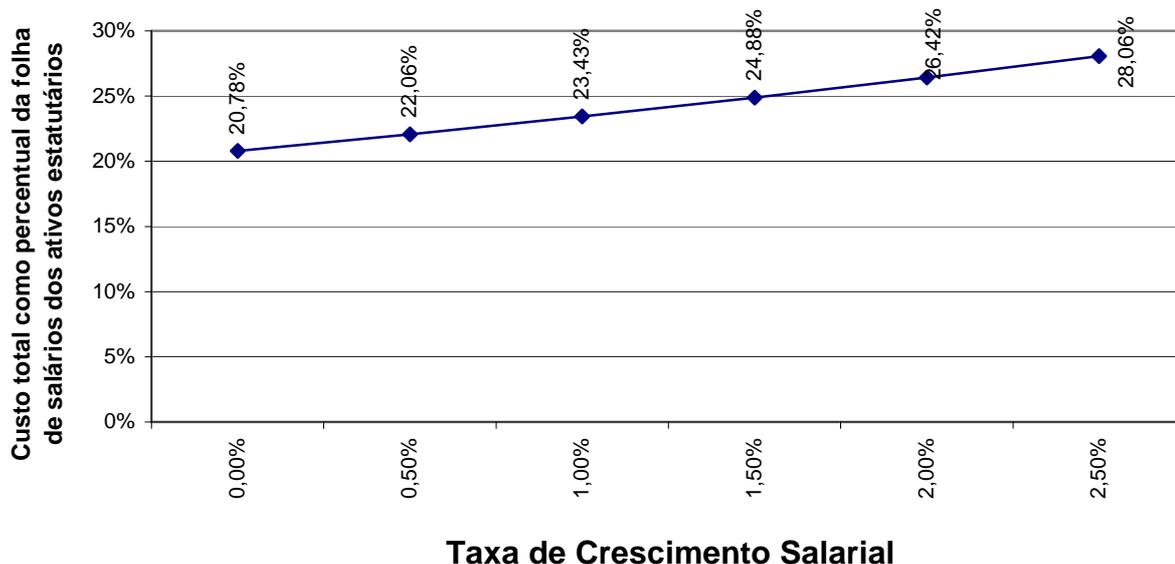
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 300 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,82 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 7.221.086,74, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	137	26	1
Avaliação Atuarial 2014	136	27	3
Avaliação Atuarial 2015	158	27	3

Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.010,16	R\$ 1.001,19	R\$ 1.196,12
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.455,82	R\$ 1.041,82	R\$ 724,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.255,60	R\$ 1.058,41	R\$ 788,00

Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 138.391,31	R\$ 26.031,00	R\$ 1.196,12
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 197.991,64	R\$ 28.129,04	R\$ 2.172,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 198.384,18	R\$ 28.577,02	R\$ 2.364,00

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 16,18 pontos percentuais no número de participantes ativos, 22 servidores, sendo que há 31 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, que combinado com a variação dos valores médios de salários resultou em aumento em 0,45% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 30: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,81%	17,59%	18,33%
Invalidez com reversão ao dependente	1,59%	1,50%	1,50%
Pensão de ativos	3,88%	3,90%	3,60%
Auxílios	4,36%	2,89%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,64%	25,88%	23,43%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,64%	25,88%	23,43%

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 4.915.029,95	R\$ 5.294.688,35	R\$ 5.592.907,34
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 5.592.956,96	R\$ 8.052.839,31	R\$ 8.260.792,37
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 10.507.986,91	R\$ 13.347.527,66	R\$ 13.853.699,71
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 5.115.759,30	R\$ 5.505.518,83	R\$ 6.632.612,97
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 5.392.227,61	R\$ 7.842.008,83	R\$ 7.221.086,74

Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	26,64%	25,88%	23,43%
Custo Suplementar (Em 33 anos)	20,67%	21,20%	19,68%
Custo Total	47,31%	47,08%	43,11%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- redução do Custo Suplementar em função da redução das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Marquinho e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As bases de dados cadastrais foram criticadas e todas as inconsistências detectadas foram corrigidas, não havendo então a necessidade de utilização de premissas atuariais para ajuste dos dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 22,82% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 17,64% para Custo Normal e 5,18% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 36.152,51 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 6.632.612,97, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 52 anos;
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 107;
 - Qtdd – Homens: 51;
 - Sal – Mulheres: R\$ 123.336,07;
 - Sal – homens: R\$ 75.048,11;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 198.384,18.

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,50%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,79%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 6.632.612,97 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 195.741,24;
- ativo financeiro: R\$ 6.374.388,32; e
- ativo imobilizado: R\$ 62.483,41.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 13.853.699,71, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 8.260.792,37, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 5.592.907,34. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	5.592.907,34	5.592.907,34	0,00	0,00	0,00	0,00	79.023,12
1	5.647.006,83	5.647.006,83	0,00	0,00	0,00	0,00	79.787,50
2	5.701.106,33	5.701.106,33	0,00	0,00	0,00	0,00	81.331,05
3	5.755.205,82	5.755.205,82	0,00	0,00	0,00	0,00	83.691,17
4	5.809.305,32	5.809.305,32	0,00	0,00	0,00	0,00	86.929,31
5	5.863.404,81	5.863.404,81	0,00	0,00	0,00	0,00	91.133,59
6	5.917.504,30	5.917.504,30	0,00	0,00	0,00	0,00	96.422,73
7	5.971.603,80	5.971.603,80	0,00	0,00	0,00	0,00	102.951,52
8	6.025.703,29	6.025.703,29	0,00	0,00	0,00	0,00	110.918,22
9	6.079.802,78	6.079.802,78	0,00	0,00	0,00	0,00	120.574,31
10	6.133.902,28	6.133.902,28	0,00	0,00	0,00	0,00	132.237,31
11	6.188.001,77	6.188.001,77	0,00	0,00	0,00	0,00	146.307,57
12	6.242.101,27	6.242.101,27	0,00	0,00	0,00	0,00	163.290,15

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	8.260.792,37	13.145.791,08	2.585.860,46	2.299.138,25	0,00	116.718,12	8.962.863,76
1	8.265.203,36	13.152.810,49	2.587.241,22	2.300.365,92	0,00	116.780,44	8.967.649,63
2	8.269.614,34	13.159.829,91	2.588.621,98	2.301.593,58	0,00	116.905,15	8.982.020,01
3	8.274.025,33	13.166.849,32	2.590.002,75	2.302.821,24	0,00	117.092,42	9.010.824,78
4	8.278.436,32	13.173.868,73	2.591.383,51	2.304.048,90	0,00	117.342,52	9.059.029,56
5	8.282.847,30	13.180.888,14	2.592.764,27	2.305.276,57	0,00	117.655,80	9.131.807,70
6	8.287.258,29	13.187.907,56	2.594.145,04	2.306.504,23	0,00	118.032,75	9.234.662,04
7	8.291.669,28	13.194.926,97	2.595.525,80	2.307.731,89	0,00	118.473,93	9.373.580,64
8	8.296.080,26	13.201.946,38	2.596.906,56	2.308.959,56	0,00	118.980,02	9.555.232,80
9	8.300.491,25	13.208.965,79	2.598.287,32	2.310.187,22	0,00	119.551,80	9.787.214,68
10	8.304.902,24	13.215.985,21	2.599.668,09	2.311.414,88	0,00	120.190,17	10.078.357,84
11	8.309.313,22	13.223.004,62	2.601.048,85	2.312.642,54	0,00	120.896,12	10.439.119,23
12	8.313.724,21	13.230.024,03	2.602.429,61	2.313.870,21	0,00	121.670,77	10.882.078,35

- 2.2.7.2.1.03.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu site eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	26.621.351,25	21.786.951,87	48.408.303,12
ATIVO	6.632.612,97		6.632.612,97
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00		
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	6.632.612,97		
PMBC	-5.592.907,34		-5.592.907,34
VABF - CONCEDIDOS	-5.592.907,34		-5.592.907,34
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00		0
PMBaC	-8.260.792,37	788.719,36	-7.472.073,01
VABF - A CONCEDER	-13.145.791,08	-3.204.828,91	-16.350.619,99
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	2.585.860,46	2.113.973,66	4.699.834,12
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	2.299.138,25	1.879.574,62	4.178.712,87
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-13.853.699,71	788.719,36	-13.064.980,35
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	0,00	0,00	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-7.221.086,74	788.719,36	-6.432.367,38

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 23,43% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 7.221.086,74 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 19,68%, perfazendo um Custo Total de 43,11% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 463 de 25 de junho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Artigo 14º - "§ 1º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2014, o município repassará ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARQUINHOS (RPPS DE Marquinho/PR), a alíquota de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos,

para efeito de custo suplementar para o ano de 2014, alterando-se conforme avaliações atuariais futuras."

Quadro 8: Financiamento das Reservas Matemáticas Descoberta - 2014 - 5,18%; 2015 - 6,87%; 2016 - 8,55%; 2017 - 10,24%; 2018 - 11,92%; 2019 - 13,61%; 2020 - 15,29%; 2021 - 16,98%; 2022 - 18,66%; 2023 - 20,35%; 2024 - 22,03%; 2025 - 23,71%; 2026 - 25,40%; 2027 - 27,08%; 2028 - 28,77%; 2029 - 30,45%; 2030 - 32,14%; 2031 - 33,82%; 2032 - 35,51%; 2033 - 37,19%; 2034 - 37,19%; 2035 - 37,19%; 2036 - 37,19%; 2037 - 37,19%; 2038 - 37,19%; 2039 - 37,19%; 2040 - 37,19%; 2041 - 37,19%; 2042 - 37,19%; 2043 - 37,19%; 2044 - 37,19%; 2045 - 37,19%; 2046 - 37,19%; 2047 - 37,19%.

Como se observa, o passivo atuarial é amortizado em 2040, ou seja, 7 anos antes do período total previsto no financiamento, havendo, então a possibilidade de redução das atuais alíquotas. Por outro lado, este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo. Assim sendo, sugerimos que o percentual praticada no ano de 2014, 5,18%, seja mantido para 2015, devendo ser revisto na próxima Avaliação Atuarial.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Marquinho para o exercício de 2015 é de 23,43%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta. Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 22,82% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 17,64% para Custo Normal e 5,18% para Custo Suplementar no ano de 2015.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Marquinho, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	58	51	109
Folha salarial mensal	R\$ 55.788,31	R\$ 75.048,11	R\$ 130.836,42
Salário médio	R\$ 961,87	R\$ 1.471,53	R\$ 1.200,33
Idade mínima atual	20	23	20
Idade média atual	39	41	40
Idade máxima atual	69	62	69
Idade mínima de admissão	19	18	18
Idade média de admissão	31	33	32
Idade máxima de admissão	56	55	56
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

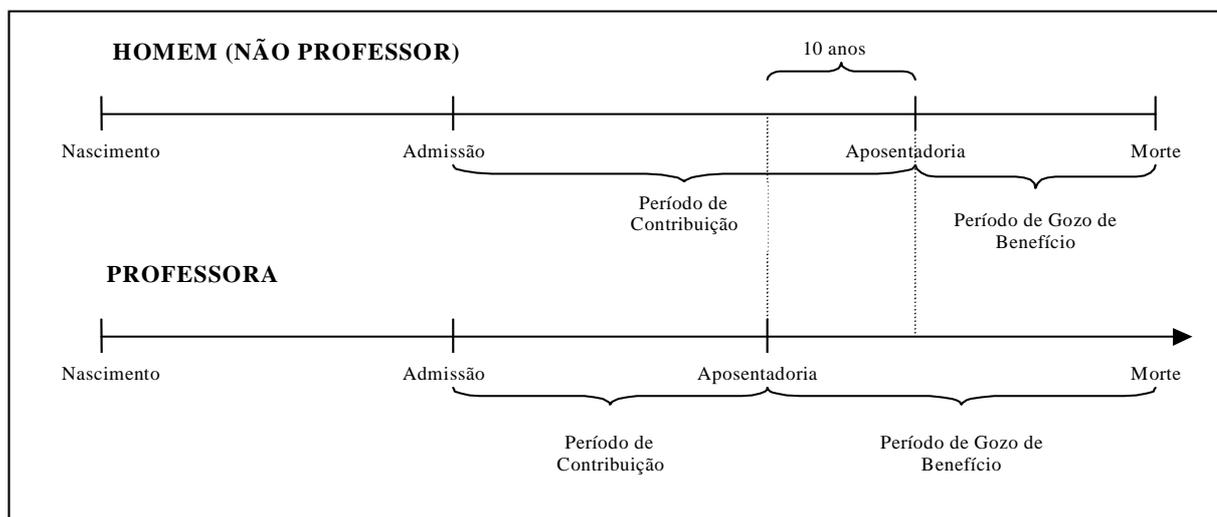
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	49	0	49
Folha salarial mensal	R\$ 67.547,76	R\$ 0,00	R\$ 67.547,76
Salário médio	R\$ 1.378,53	R\$ 0,00	R\$ 1.378,53
Idade mínima atual	25	18	25
Idade média atual	41	0	41
Idade máxima atual	57	0	57
Idade mínima de admissão	18	0	18
Idade média de admissão	28	0	28
Idade máxima de admissão	50	0	50
Idade média de aposentadoria projetada	52	0	52

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Marquinho corresponde a 31,01% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 100,00% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 11 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Marquinho, de forma consolidada.

Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	107	51	158
Folha salarial mensal	R\$ 123.336,07	R\$ 75.048,11	R\$ 198.384,18
Salário médio	R\$ 1.152,67	R\$ 1.471,53	R\$ 1.255,60
Idade mínima atual	20	23	20
Idade média atual	40	41	40
Idade máxima atual	69	62	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	33	31
Idade máxima de admissão	56	55	56
Idade média de aposentadoria projetada	55	62	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 67,72% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 27,66% aos salários das servidoras.

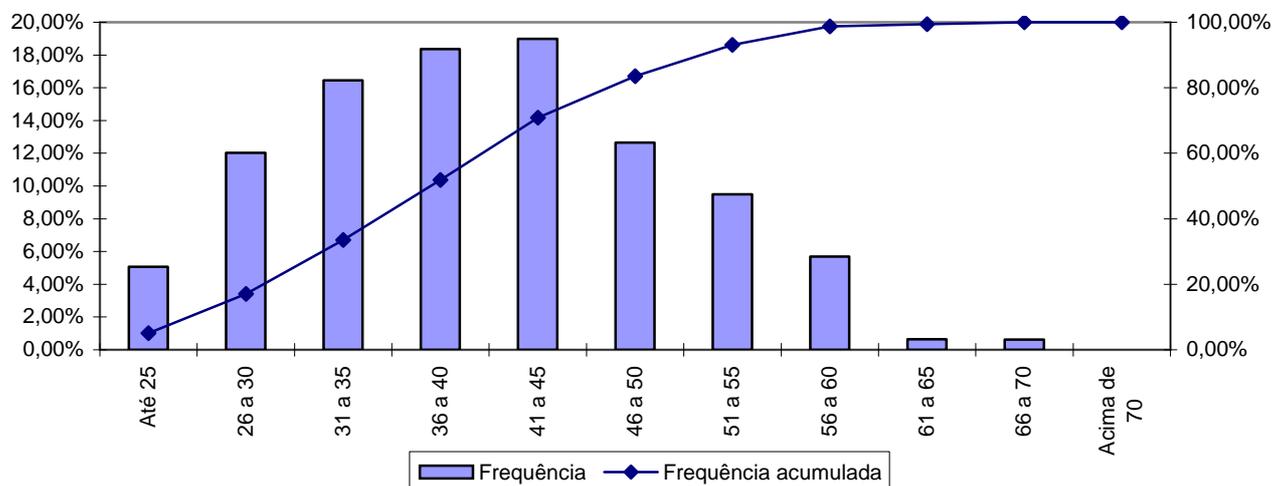
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	8	5,06%	5,06%
26 a 30	19	12,03%	17,09%
31 a 35	26	16,45%	33,54%
36 a 40	29	18,36%	51,90%
41 a 45	30	18,99%	70,89%
46 a 50	20	12,65%	83,54%
51 a 55	15	9,50%	93,04%
56 a 60	9	5,69%	98,73%
61 a 65	1	0,64%	99,37%
66 a 70	1	0,63%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	158	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



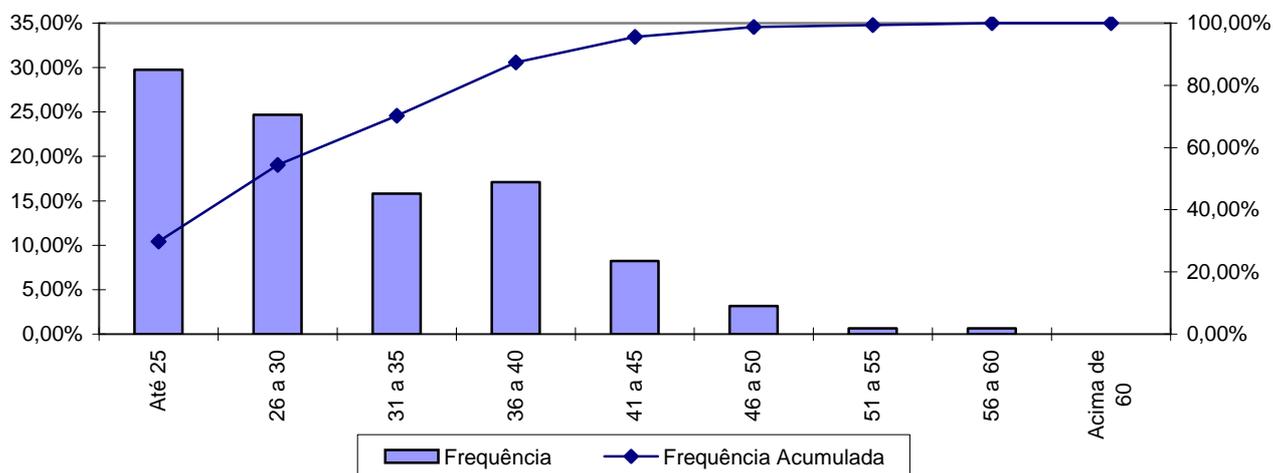
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	47	29,75%	29,75%
26 a 30	39	24,68%	54,43%
31 a 35	25	15,82%	70,25%
36 a 40	27	17,09%	87,34%
41 a 45	13	8,23%	95,57%
46 a 50	5	3,16%	98,73%
51 a 55	1	0,64%	99,37%
56 a 60	1	0,63%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	158	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Marquinho foi aos 18 e aos 56 anos, respectivamente, sendo que 70,25% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

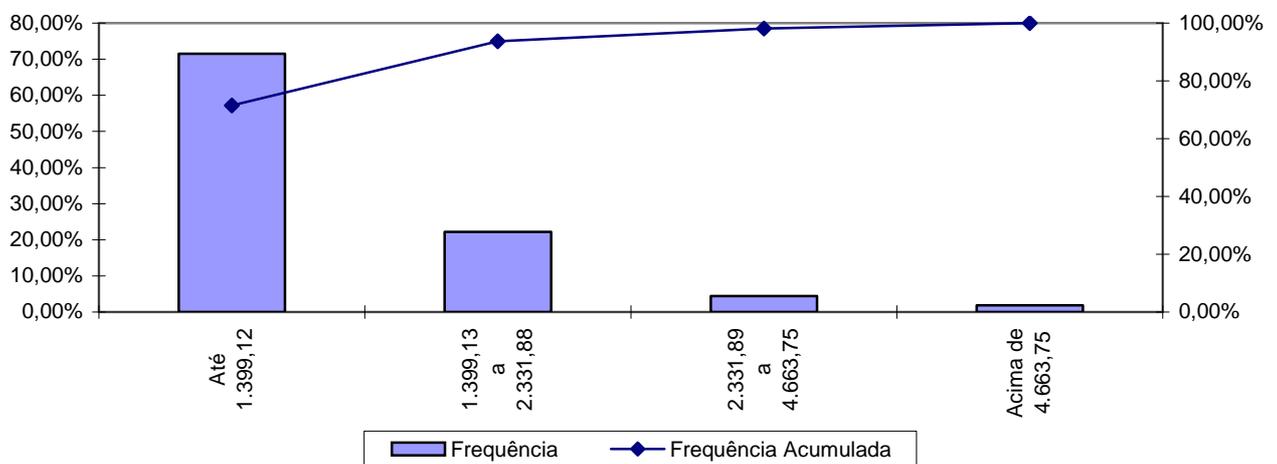
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	113	71,52%	71,52%
1.399,13 a 2.331,88	35	22,15%	93,67%
2.331,89 a 4.663,75	7	4,43%	98,10%
Acima de 4.663,75	3	1,90%	100,00%
Total	158	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

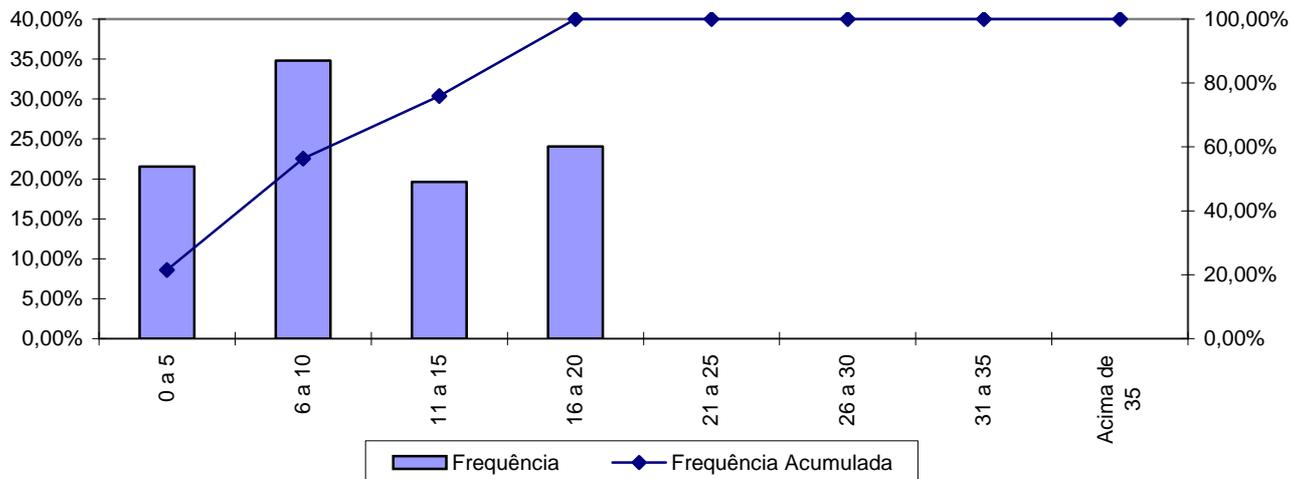
Observa-se que 71,52% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 1,90%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	34	21,52%	21,52%
6 a 10	55	34,81%	56,33%
11 a 15	31	19,62%	75,95%
16 a 20	38	24,05%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	158	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

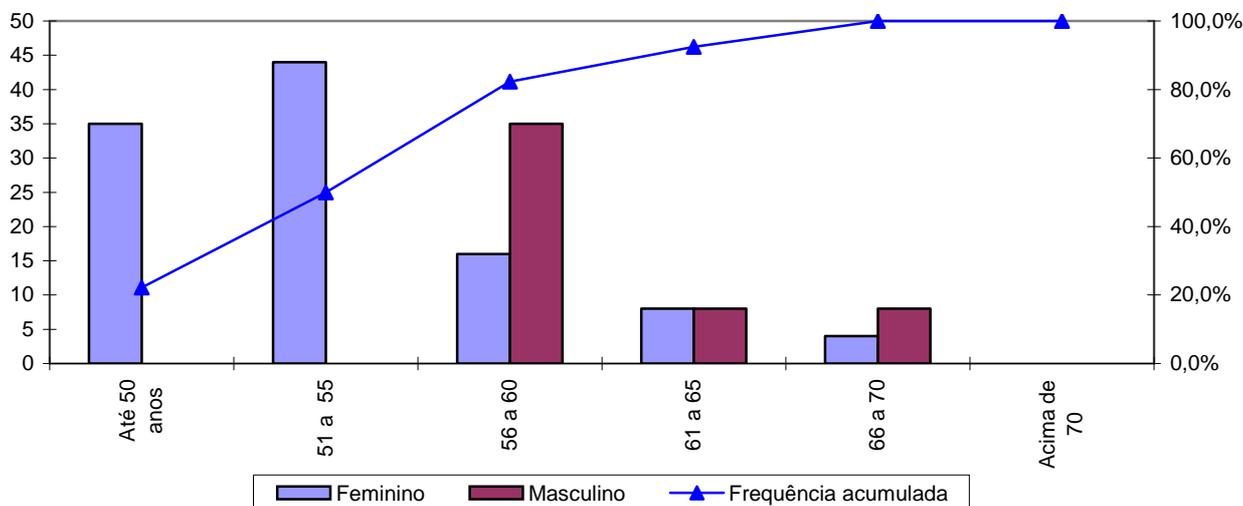
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 34,81% dos servidores ativos possuem entre 0 a 6 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	35	0
51 a 55	44	0
56 a 60	16	35
61 a 65	8	8
66 a 70	4	8
Acima de 70	0	0
Total	107	51

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

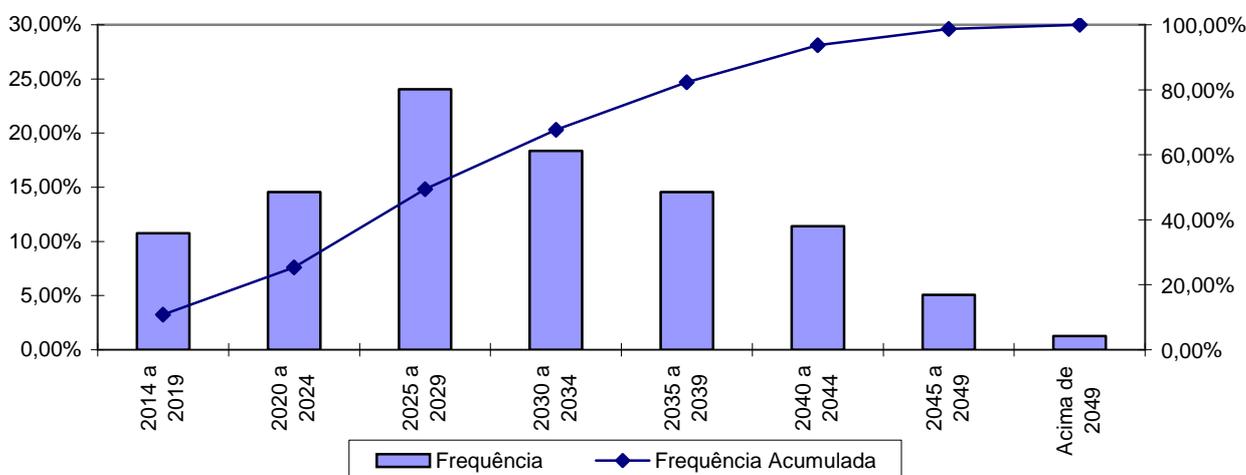
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 82,28% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	17	10,76%	10,76%
2020 a 2024	23	14,56%	25,32%
2025 a 2029	38	24,05%	49,37%
2030 a 2034	29	18,35%	67,72%
2035 a 2039	23	14,56%	82,28%
2040 a 2044	18	11,39%	93,67%
2045 a 2049	8	5,06%	98,73%
Acima de 2049	2	1,27%	100,00%
Total	158	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

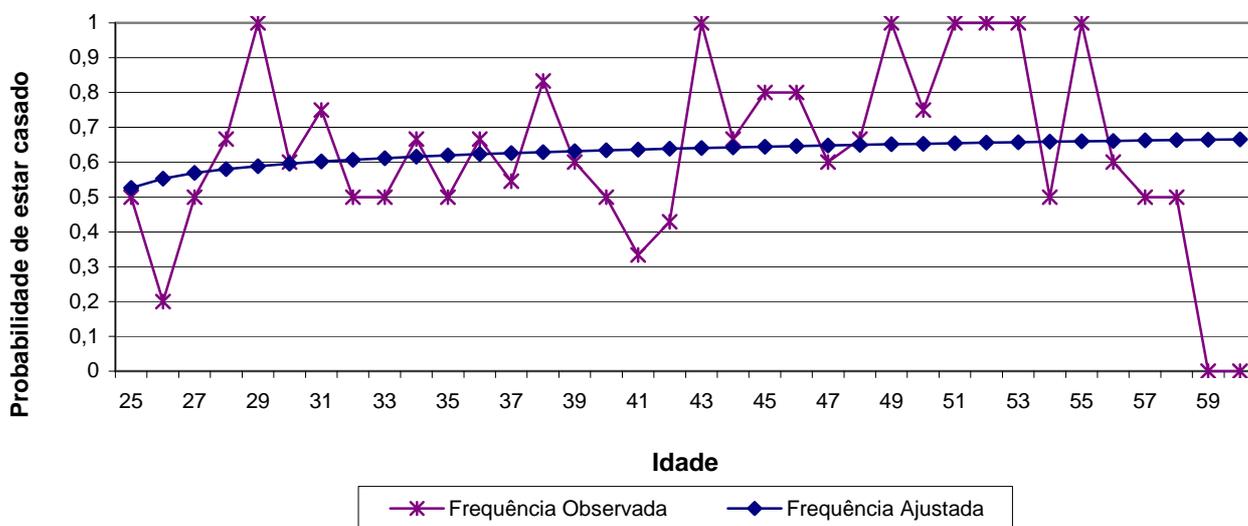
Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	65	41,14%
Não casados	93	58,86%
Total	158	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da freqüência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 18: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 66,00%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	26	1	27
Folha de Benefícios	R\$ 27.789,02	R\$ 788,00	R\$ 28.577,02
Benefício médio	R\$ 1.068,81	R\$ 788,00	R\$ 1.058,41
Idade mínima atual	52	66	52
Idade média atual	59	66	60
Idade máxima atual	71	66	71

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

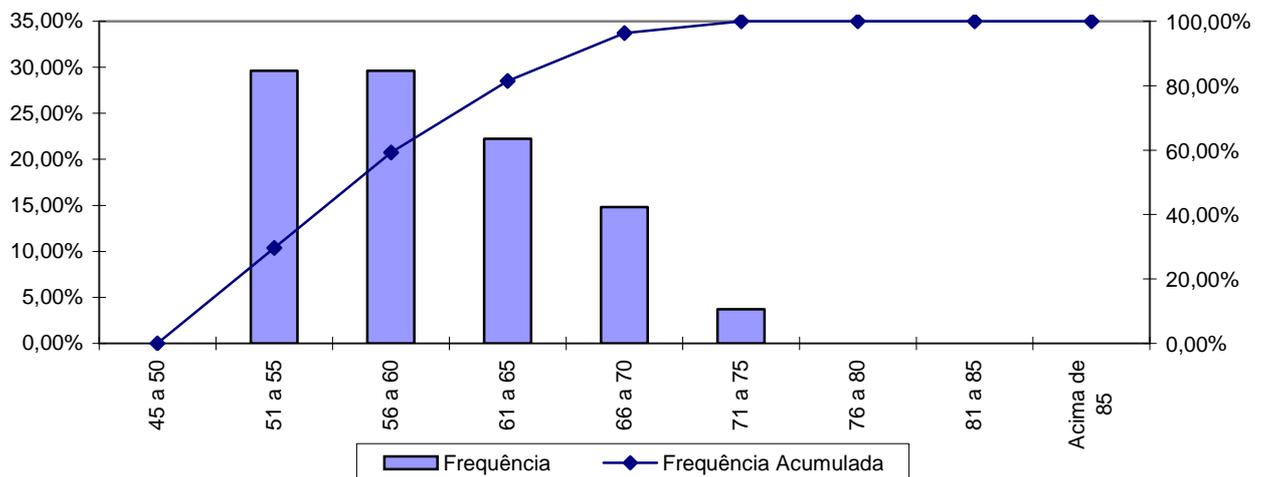
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Marquinho aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 3,70% do contingente total.

Quadro 44: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	8	29,63%	29,63%
56 a 60	8	29,63%	59,26%
61 a 65	6	22,22%	81,48%
66 a 70	4	14,82%	96,30%
71 a 75	1	3,70%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	27	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 45: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	1	R\$ 788,00	R\$ 788,00	66
	Feminino	26	R\$ 27.789,02	R\$ 1.068,81	59
Total		27	R\$ 28.577,02	R\$ 1.058,41	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

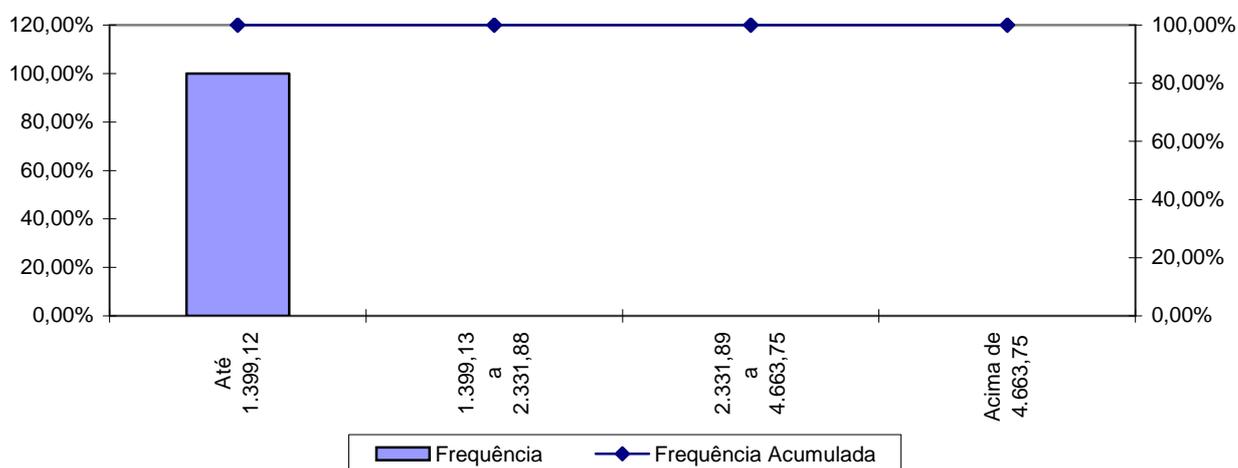
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	27	100,00%	100,00%
1.399,13 a 2.331,88	0	0,00%	100,00%
2.331,89 a 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Total	27	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 100,00% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.399,12.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 47: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	0	3	3
Folha de Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 2.364,00	R\$ 2.364,00
Benefício médio	R\$ 0,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00
Idade mínima atual	0	17	17
Idade média atual	0	54	54
Idade máxima atual	0	80	80

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

As bases de dados cadastrais foram criticadas e todas as inconsistências detectadas foram corrigidas, não havendo então a necessidade de utilização de premissas atuariais para ajuste dos dados.

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 48: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$198.384,18	11,00%	R\$ 283.689,38
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$198.384,18	17,64%	R\$ 454.934,60
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$198.384,18	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$198.384,18	6,87%	R\$ 177.176,91
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS	R\$5.109,54		R\$ 61.314,48
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$198.384,18	17,64%	R\$ 454.934,60
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		24,51%	R\$ 632.111,51

Quadro 49: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 371.501,26
Pensões			R\$ 30.732,00
Auxílios	R\$198.384,18	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$198.384,18	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 402.233,26
Aposentadorias + Pensões			R\$ 402.233,26

Quadro 50: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$6.436.871,73
Valor em 31/12/15	R\$6.819.335,03
Ganho financeiro	R\$382.463,30

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	158	0	158	27	3	0	0	30	188
2016	155	3	158	27	3	1	1	31	189
2017	146	12	158	26	3	8	1	39	197
2018	141	17	158	26	3	11	2	42	200
2019	136	22	158	26	3	14	3	45	203
2020	131	27	158	25	3	17	4	48	206
2021	125	33	158	25	3	20	5	52	210
2022	118	40	158	24	2	25	6	57	215
2023	112	46	158	24	2	29	7	62	220
2024	107	51	158	23	2	33	8	66	224
2025	101	57	158	22	2	36	9	69	227
2026	96	62	158	22	2	39	10	73	231
2027	93	65	158	21	2	40	11	74	232
2028	76	82	158	21	2	56	12	90	248
2029	70	88	158	20	2	59	13	94	252
2030	64	94	158	19	2	64	14	99	257
2031	59	99	158	18	2	67	16	103	261

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	54	104	158	18	2	70	17	106	264
2033	50	108	158	17	2	73	18	110	268
2034	42	116	158	16	1	78	20	116	274
2035	38	120	158	15	1	80	21	118	276
2036	35	123	158	14	1	83	22	121	279
2037	30	128	158	14	1	91	24	129	287
2038	25	133	158	13	1	95	25	133	291
2039	25	133	158	12	1	95	26	134	292
2040	20	138	158	11	1	99	28	139	297
2041	18	140	158	10	1	101	29	141	299
2042	14	144	158	9	1	106	30	147	305
2043	11	147	158	9	1	109	31	149	307
2044	7	151	158	8	1	112	32	153	311
2045	7	151	158	7	1	114	33	155	313
2046	5	153	158	6	1	116	34	157	315
2047	4	154	158	6	1	116	35	158	316
2048	3	155	158	5	1	122	36	164	322
2049	2	156	158	4	1	124	37	166	324
2050	1	157	158	4	1	124	37	166	324
2051	1	157	158	3	1	124	38	166	324
2052	0	158	158	3	1	124	39	166	324

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	0	158	158	2	1	124	39	166	324
2054	0	158	158	2	1	126	40	168	326
2055	0	158	158	1	1	125	40	167	325
2056	0	158	158	1	1	125	40	168	326
2057	0	158	158	1	1	125	41	167	325
2058	0	158	158	1	1	128	41	171	329
2059	0	158	158	1	1	130	41	173	331
2060	0	158	158	0	1	128	41	171	329
2061	0	158	158	0	1	127	41	170	328
2062	0	158	158	0	1	125	41	168	326
2063	0	158	158	0	1	125	41	168	326
2064	0	158	158	0	1	124	42	166	324
2065	0	158	158	0	1	124	41	166	324
2066	0	158	158	0	1	123	41	165	323
2067	0	158	158	0	1	123	41	165	323
2068	0	158	158	0	1	122	41	164	322
2069	0	158	158	0	1	125	41	166	324
2070	0	158	158	0	1	126	41	168	326
2071	0	158	158	0	1	124	40	165	323
2072	0	158	158	0	1	124	40	165	323
2073	0	158	158	0	1	124	39	164	322

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	158	158	0	1	124	39	163	321
2075	0	158	158	0	1	124	38	163	321
2076	0	158	158	0	1	124	38	162	320
2077	0	158	158	0	1	123	37	161	319
2078	0	158	158	0	0	123	37	160	318
2079	0	158	158	0	0	125	37	162	320
2080	0	158	158	0	0	124	36	160	318
2081	0	158	158	0	0	123	36	159	317
2082	0	158	158	0	0	124	35	159	317
2083	0	158	158	0	0	122	35	157	315
2084	0	158	158	0	0	123	35	157	315
2085	0	158	158	0	0	122	34	157	315
2086	0	158	158	0	0	121	34	155	313
2087	0	158	158	0	0	120	34	154	312
2088	0	158	158	0	0	121	34	155	313
2089	0	158	158	0	0	120	34	154	312

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	2.578.994,34	0,00	2.578.994,34	0,00	0,00	0,00	371.501,26	30.732,00	402.233,26	402.233,26	2.981.227,60
2016	2.526.052,55	69.466,95	2.595.519,50	48.035,30	0,00	48.035,30	370.953,23	29.933,75	400.886,98	448.922,28	3.044.441,79
2017	2.367.384,30	223.604,62	2.590.988,92	201.784,60	665,27	202.449,88	370.302,01	29.115,48	399.417,50	601.867,37	3.192.856,29
2018	2.314.582,56	290.891,40	2.605.473,96	247.437,36	1.328,39	248.765,75	369.531,64	28.280,37	397.812,01	646.577,76	3.252.051,72
2019	2.238.067,61	376.485,84	2.614.553,45	319.072,18	2.145,08	321.217,25	368.623,67	27.431,20	396.054,87	717.272,12	3.331.825,57
2020	2.169.697,56	455.010,41	2.624.707,97	382.183,47	3.131,05	385.314,52	367.544,90	26.570,92	394.115,83	779.430,35	3.404.138,32
2021	2.081.593,92	548.374,89	2.629.968,81	464.600,54	4.300,32	468.900,86	366.287,41	25.703,32	391.990,73	860.891,59	3.490.860,40
2022	2.007.791,09	632.043,29	2.639.834,39	532.216,03	5.689,07	537.905,10	364.817,52	24.832,23	389.649,75	927.554,85	3.567.389,24
2023	1.927.042,20	719.497,24	2.646.539,44	606.394,89	7.293,97	613.688,86	363.106,33	23.960,89	387.067,21	1.000.756,07	3.647.295,51
2024	1.844.739,81	807.092,10	2.651.831,91	681.934,09	9.092,97	691.027,06	361.122,25	23.092,21	384.214,46	1.075.241,52	3.727.073,43
2025	1.774.481,92	885.102,05	2.659.583,98	744.843,29	11.097,05	755.940,35	358.829,87	22.229,19	381.059,06	1.136.999,40	3.796.583,38
2026	1.711.912,11	959.144,16	2.671.056,27	799.539,92	13.351,79	812.891,71	356.192,07	21.375,23	377.567,30	1.190.459,01	3.861.515,28
2027	1.677.980,08	1.009.427,55	2.687.407,63	825.017,29	15.836,31	840.853,61	353.170,36	20.533,79	373.704,14	1.214.557,75	3.901.965,38
2028	1.426.754,06	1.228.044,90	2.654.798,96	1.065.884,00	18.679,96	1.084.563,95	349.733,95	19.707,93	369.441,88	1.454.005,84	4.108.804,80
2029	1.345.088,98	1.314.778,26	2.659.867,23	1.137.104,23	21.924,71	1.159.028,94	345.843,19	18.900,77	364.743,96	1.523.772,90	4.183.640,14
2030	1.262.534,30	1.400.256,71	2.662.791,02	1.208.838,64	50.838,88	1.259.677,52	341.460,36	18.115,58	359.575,94	1.619.253,47	4.282.044,48
2031	1.184.122,88	1.480.732,20	2.664.855,07	1.275.804,57	54.526,34	1.330.330,91	336.544,67	17.359,48	353.904,15	1.684.235,06	4.349.090,13

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	1.120.930,69	1.551.479,72	2.672.410,41	1.540.871,28	58.484,95	1.599.356,23	331.058,27	16.636,34	347.694,60	1.947.050,84	4.619.461,24
2033	992.349,92	1.675.289,08	2.667.639,00	1.572.775,30	62.827,38	1.635.602,68	324.963,55	15.949,62	340.913,17	1.976.515,85	4.644.154,85
2034	878.327,13	1.787.139,86	2.665.466,98	1.718.678,49	67.576,93	1.786.255,42	318.225,17	15.302,39	333.527,56	2.119.782,98	4.785.249,97
2035	831.284,80	1.846.604,70	2.677.889,50	1.781.607,94	73.409,97	1.855.017,91	310.813,93	14.697,20	325.511,14	2.180.529,05	4.858.418,55
2036	667.884,65	1.995.962,11	2.663.846,76	1.822.927,69	100.676,33	1.923.604,02	302.703,55	14.136,01	316.839,55	2.240.443,58	4.904.290,33
2037	586.887,79	2.074.098,41	2.660.986,20	1.807.193,26	207.949,42	2.015.142,67	293.876,42	13.619,96	307.496,38	2.322.639,05	4.983.625,25
2038	526.283,88	2.119.846,02	2.646.129,89	1.946.865,84	227.264,15	2.174.130,00	284.328,41	13.149,10	297.477,51	2.471.607,50	5.117.737,39
2039	521.648,21	2.142.464,80	2.664.113,00	1.943.848,12	263.532,64	2.207.380,75	274.056,71	12.721,81	286.778,52	2.494.159,27	5.158.272,28
2040	358.645,04	2.277.381,23	2.636.026,28	1.966.026,13	295.583,08	2.261.609,21	263.072,74	12.333,75	275.406,48	2.537.015,69	5.173.041,97
2041	337.864,77	2.308.358,20	2.646.222,97	1.996.143,89	350.457,12	2.346.601,01	251.398,74	11.976,75	263.375,49	2.609.976,51	5.256.199,48
2042	289.867,17	2.354.661,16	2.644.528,33	2.021.783,00	412.037,59	2.433.820,59	239.068,71	11.640,99	250.709,70	2.684.530,29	5.329.058,62
2043	232.032,18	2.406.890,48	2.638.922,66	2.020.171,03	454.402,66	2.474.573,69	226.132,04	11.321,76	237.453,80	2.712.027,49	5.350.950,15
2044	176.679,72	2.459.996,70	2.636.676,43	2.032.791,13	482.753,63	2.515.544,77	212.656,23	11.019,49	223.675,72	2.739.220,49	5.375.896,91
2045	146.623,32	2.496.580,73	2.643.204,05	2.008.386,28	570.357,52	2.578.743,80	198.729,77	10.735,32	209.465,09	2.788.208,88	5.431.412,94
2046	100.153,20	2.533.441,22	2.633.594,42	1.988.549,54	629.493,90	2.618.043,44	184.468,15	10.470,24	194.938,39	2.812.981,83	5.446.576,24
2047	88.661,47	2.550.436,48	2.639.097,96	1.957.341,74	672.361,54	2.629.703,28	170.002,13	10.225,06	180.227,19	2.809.930,47	5.449.028,43
2048	70.265,91	2.574.796,86	2.645.062,77	1.951.716,24	767.423,59	2.719.139,82	155.458,18	10.000,37	165.458,55	2.884.598,37	5.529.661,15
2049	60.954,85	2.581.404,72	2.642.359,57	1.921.215,40	840.363,55	2.761.578,95	140.947,37	9.796,49	150.743,86	2.912.322,81	5.554.682,38
2050	23.448,50	2.609.852,98	2.633.301,48	1.882.032,64	881.346,96	2.763.379,60	126.609,80	9.613,49	136.223,29	2.899.602,89	5.532.904,37
2051	8.585,18	2.630.648,31	2.639.233,49	1.831.771,29	928.542,39	2.760.313,68	112.605,50	9.451,11	122.056,61	2.882.370,30	5.521.603,79
2052	0,00	2.644.821,56	2.644.821,56	1.778.881,37	966.594,09	2.745.475,47	99.044,74	9.308,66	108.353,40	2.853.828,87	5.498.650,43

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	0,00	2.655.576,22	2.655.576,22	1.605.083,17	1.045.618,73	2.650.701,90	85.956,08	9.184,81	95.140,89	2.745.842,78	5.401.419,00
2054	0,00	2.656.023,70	2.656.023,70	1.542.586,14	1.115.939,33	2.658.525,47	73.375,92	9.077,10	82.453,02	2.740.978,48	5.397.002,19
2055	0,00	2.659.115,47	2.659.115,47	1.478.153,90	1.158.034,88	2.636.188,79	61.447,62	8.981,54	70.429,16	2.706.617,94	5.365.733,41
2056	0,00	2.667.988,58	2.667.988,58	1.412.025,83	1.227.473,84	2.639.499,67	50.391,19	8.892,07	59.283,25	2.698.782,93	5.366.771,50
2057	0,00	2.670.201,02	2.670.201,02	1.344.523,33	1.334.448,55	2.678.971,88	40.403,97	8.801,71	49.205,68	2.728.177,56	5.398.378,58
2058	0,00	2.663.050,20	2.663.050,20	1.276.006,27	1.493.917,03	2.769.923,30	31.592,38	8.706,59	40.298,97	2.810.222,28	5.473.272,48
2059	0,00	2.642.742,38	2.642.742,38	1.206.851,39	1.591.734,03	2.798.585,42	24.004,11	8.605,91	32.610,01	2.831.195,43	5.473.937,81
2060	0,00	2.633.435,19	2.633.435,19	1.137.393,54	1.625.050,85	2.762.444,39	17.684,29	8.499,17	26.183,46	2.788.627,84	5.422.063,03
2061	0,00	2.643.271,72	2.643.271,72	1.067.888,28	1.672.707,68	2.740.595,95	12.598,53	8.385,72	20.984,25	2.761.580,21	5.404.851,93
2062	0,00	2.648.347,20	2.648.347,20	998.501,49	1.707.510,32	2.706.011,81	8.630,63	8.264,78	16.895,41	2.722.907,22	5.371.254,43
2063	0,00	2.656.131,16	2.656.131,16	929.356,17	1.757.654,04	2.687.010,21	5.671,20	8.135,64	13.806,84	2.700.817,06	5.356.948,21
2064	0,00	2.659.134,16	2.659.134,16	860.666,56	1.797.872,22	2.658.538,78	3.595,66	7.997,91	11.593,57	2.670.132,35	5.329.266,51
2065	0,00	2.664.912,45	2.664.912,45	792.788,45	1.845.226,22	2.638.014,67	2.204,36	7.851,23	10.055,59	2.648.070,26	5.312.982,71
2066	0,00	2.667.538,86	2.667.538,86	726.173,84	1.886.643,52	2.612.817,36	1.291,90	7.694,91	8.986,82	2.621.804,18	5.289.343,04
2067	0,00	2.670.461,22	2.670.461,22	661.294,82	1.949.103,78	2.610.398,60	702,27	7.528,20	8.230,47	2.618.629,07	5.289.090,29
2068	0,00	2.668.832,16	2.668.832,16	598.573,40	1.978.241,01	2.576.814,41	332,53	7.350,49	7.683,02	2.584.497,43	5.253.329,58
2069	0,00	2.673.494,69	2.673.494,69	538.377,06	2.057.905,97	2.596.283,03	123,38	7.161,64	7.285,02	2.603.568,05	5.277.062,74
2070	0,00	2.666.116,58	2.666.116,58	481.048,55	2.128.342,47	2.609.391,02	29,56	6.961,55	6.991,11	2.616.382,13	5.282.498,71
2071	0,00	2.661.337,05	2.661.337,05	426.867,67	2.142.959,07	2.569.826,74	2,97	6.749,77	6.752,74	2.576.579,48	5.237.916,53
2072	0,00	2.667.961,16	2.667.961,16	376.061,15	2.190.554,39	2.566.615,54	0,05	6.525,86	6.525,90	2.573.141,45	5.241.102,60
2073	0,00	2.663.651,66	2.663.651,66	328.818,12	2.263.186,82	2.592.004,94	0,00	6.289,63	6.289,63	2.598.294,58	5.261.946,23

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	2.650.484,48	2.650.484,48	209.759,38	2.294.476,47	2.504.235,85	0,00	6.041,46	6.041,46	2.510.277,31	5.160.761,80
2075	0,00	2.650.479,61	2.650.479,61	177.779,76	2.324.065,55	2.501.845,31	0,00	5.781,96	5.781,96	2.507.627,27	5.158.106,88
2076	0,00	2.652.662,19	2.652.662,19	149.525,43	2.355.377,46	2.504.902,90	0,00	5.511,56	5.511,56	2.510.414,46	5.163.076,65
2077	0,00	2.653.120,03	2.653.120,03	124.760,03	2.383.412,22	2.508.172,25	0,00	5.230,83	5.230,83	2.513.403,07	5.166.523,10
2078	0,00	2.652.097,70	2.652.097,70	103.167,07	2.398.260,39	2.501.427,46	0,00	4.940,60	4.940,60	2.506.368,06	5.158.465,76
2079	0,00	2.655.272,14	2.655.272,14	84.446,56	2.496.101,23	2.580.547,80	0,00	4.645,04	4.645,04	2.585.192,84	5.240.464,98
2080	0,00	2.639.713,58	2.639.713,58	68.312,92	2.495.450,32	2.563.763,23	0,00	4.345,93	4.345,93	2.568.109,16	5.207.822,74
2081	0,00	2.644.774,64	2.644.774,64	54.462,41	2.491.794,01	2.546.256,43	0,00	4.045,06	4.045,06	2.550.301,49	5.195.076,13
2082	0,00	2.651.203,34	2.651.203,34	42.581,25	2.530.203,77	2.572.785,02	0,00	3.744,23	3.744,23	2.576.529,24	5.227.732,59
2083	0,00	2.644.044,61	2.644.044,61	32.469,71	2.523.137,62	2.555.607,33	0,00	3.445,21	3.445,21	2.559.052,54	5.203.097,15
2084	0,00	2.650.676,44	2.650.676,44	24.009,39	2.554.183,34	2.578.192,73	0,00	3.149,76	3.149,76	2.581.342,49	5.232.018,93
2085	0,00	2.647.471,13	2.647.471,13	17.098,08	2.558.089,78	2.575.187,86	0,00	2.859,62	2.859,62	2.578.047,47	5.225.518,60
2086	0,00	2.649.680,72	2.649.680,72	11.603,82	2.540.346,47	2.551.950,30	0,00	2.576,45	2.576,45	2.554.526,75	5.204.207,47
2087	0,00	2.656.516,28	2.656.516,28	7.406,16	2.540.584,05	2.547.990,22	0,00	2.301,90	2.301,90	2.550.292,12	5.206.808,40
2088	0,00	2.659.674,88	2.659.674,88	4.399,45	2.559.192,48	2.563.591,93	0,00	2.037,52	2.037,52	2.565.629,45	5.225.304,32
2089	0,00	2.656.633,28	2.656.633,28	2.414,80	2.552.756,80	2.555.171,59	0,00	1.784,78	1.784,78	2.556.956,38	5.213.589,66

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	632.111,51	283.689,38	0,00	66.424,02	382.463,30	1.364.688,21	402.233,26	0,00	0,00	962.454,95	7.399.326,68
2016	696.840,64	292.678,39	0,00	62.982,89	443.959,60	1.496.461,52	456.145,15	0,00	0,00	1.040.316,37	8.883.602,65
2017	740.511,83	292.167,51	0,00	62.982,89	533.016,16	1.628.678,39	608.691,57	0,00	0,00	1.019.986,82	10.436.605,63
2018	789.523,10	293.800,88	0,00	20.587,87	626.196,34	1.730.108,19	650.099,68	0,00	0,00	1.080.008,52	12.142.810,49
2019	837.570,21	294.824,71	0,00	0,00	728.568,63	1.860.963,55	717.962,77	0,00	0,00	1.143.000,79	14.014.379,90
2020	886.025,86	295.969,77	0,00	0,00	840.862,79	2.022.858,42	776.911,66	0,00	0,00	1.245.946,76	16.101.189,46
2021	933.364,62	296.562,99	0,00	0,00	966.071,37	2.195.998,98	855.477,29	0,00	0,00	1.340.521,69	18.407.782,52
2022	982.329,04	297.675,47	0,00	0,00	1.104.466,95	2.384.471,46	918.720,51	0,00	0,00	1.465.750,94	20.978.000,42
2023	1.030.674,04	298.431,55	0,00	0,00	1.258.680,02	2.587.785,61	988.528,32	0,00	0,00	1.599.257,29	23.835.937,73
2024	1.078.404,94	299.028,34	0,00	0,00	1.430.156,26	2.807.589,55	1.059.533,05	0,00	0,00	1.748.056,49	27.014.150,49
2025	1.127.360,71	299.902,49	0,00	0,00	1.620.849,03	3.048.112,23	1.117.399,62	0,00	0,00	1.930.712,61	30.565.712,13
2026	1.178.498,34	301.196,14	0,00	0,00	1.833.942,73	3.313.637,20	1.166.696,97	0,00	0,00	2.146.940,24	34.546.595,09
2027	1.231.995,20	303.039,96	0,00	0,00	2.072.795,71	3.607.830,87	1.185.877,06	0,00	0,00	2.421.953,81	39.041.344,61
2028	1.263.039,36	299.362,92	0,00	0,00	2.342.480,68	3.904.882,95	1.425.832,12	0,00	0,00	2.479.050,83	43.862.876,12
2029	1.311.258,79	299.934,43	0,00	0,00	2.631.772,57	4.242.965,79	1.491.905,65	0,00	0,00	2.751.060,14	49.245.708,83
2030	1.358.831,64	300.264,12	0,00	0,00	2.954.742,53	4.613.838,29	1.584.449,33	0,00	0,00	3.029.388,96	55.229.840,32
2031	1.405.779,00	300.496,87	0,00	0,00	3.313.790,42	5.020.066,29	1.645.895,11	0,00	0,00	3.374.171,18	61.917.801,91
2032	1.456.062,77	301.348,83	0,00	0,00	3.715.068,11	5.472.479,72	1.690.820,26	0,00	0,00	3.781.659,46	69.414.529,48
2033	1.499.405,08	300.810,80	0,00	0,00	4.164.871,77	5.965.087,64	1.801.226,63	0,00	0,00	4.163.861,01	77.743.262,26
2034	1.498.184,25	300.565,87	0,00	0,00	4.664.595,74	6.463.345,86	1.896.216,38	0,00	0,00	4.567.129,47	86.974.987,47
2035	1.505.166,61	301.966,67	0,00	0,00	5.218.499,25	7.025.632,53	1.922.817,71	0,00	0,00	5.102.814,82	97.296.301,54
2036	1.497.273,57	300.383,17	0,00	0,00	5.837.778,09	7.635.434,83	2.088.077,97	0,00	0,00	5.547.356,86	108.681.436,50
2037	1.495.665,73	300.060,61	0,00	0,00	6.520.886,19	8.316.612,53	2.250.168,74	0,00	0,00	6.066.443,79	121.268.766,47
2038	1.487.315,41	298.385,37	0,00	0,00	7.276.125,99	9.061.826,76	2.299.866,67	0,00	0,00	6.761.960,10	135.306.852,56

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	1.497.423,22	300.413,19	0,00	0,00	8.118.411,15	9.916.247,57	2.308.444,60	0,00	0,00	7.607.802,97	151.033.066,68
2040	1.481.636,46	297.246,05	0,00	0,00	9.061.984,00	10.840.866,51	2.472.058,89	0,00	0,00	8.368.807,62	168.463.858,31
2041	1.487.367,73	298.395,86	0,00	0,00	10.107.831,50	11.893.595,09	2.512.907,10	0,00	0,00	9.380.687,99	187.952.377,79
2042	1.486.415,22	298.204,77	0,00	0,00	11.277.142,67	13.061.762,66	2.586.632,35	0,00	0,00	10.475.130,31	209.704.650,76
2043	1.483.264,43	297.572,66	0,00	0,00	12.582.279,05	14.363.116,13	2.649.042,14	0,00	0,00	11.714.073,99	234.001.003,80
2044	1.482.001,89	297.319,37	0,00	0,00	14.040.060,23	15.819.381,48	2.692.808,39	0,00	0,00	13.126.573,10	261.167.637,13
2045	1.485.670,88	298.055,44	0,00	0,00	15.670.058,23	17.453.784,55	2.769.757,18	0,00	0,00	14.684.027,37	291.521.722,72
2046	1.480.269,58	296.971,83	0,00	0,00	17.491.303,36	19.268.544,77	2.832.549,40	0,00	0,00	16.435.995,37	325.449.021,45
2047	1.483.362,96	297.592,42	0,00	0,00	19.526.941,29	21.307.896,67	2.841.200,44	0,00	0,00	18.466.696,23	363.442.658,97
2048	478.308,65	298.265,03	0,00	0,00	21.806.559,54	22.583.133,22	2.908.579,43	0,00	0,00	19.674.553,79	404.923.772,30
2049	477.819,83	297.960,21	0,00	0,00	24.295.426,34	25.071.206,38	2.942.204,01	0,00	0,00	22.129.002,37	451.348.201,01
2050	476.181,85	296.938,80	0,00	0,00	27.080.892,06	27.854.012,71	2.969.903,74	0,00	0,00	24.884.108,97	503.313.202,04
2051	477.254,54	297.607,71	0,00	0,00	30.198.792,12	30.973.654,37	2.979.098,61	0,00	0,00	27.994.555,75	561.506.549,92
2052	478.265,04	298.237,83	0,00	0,00	33.690.392,99	34.466.895,87	2.970.656,26	0,00	0,00	31.496.239,60	626.693.182,52
2053	480.209,81	299.450,56	0,00	0,00	37.601.590,95	38.381.251,32	2.993.496,84	0,00	0,00	35.387.754,48	699.682.527,95
2054	480.290,73	299.501,02	0,00	0,00	41.980.951,68	42.760.743,43	3.005.358,74	0,00	0,00	39.755.384,69	781.418.864,31
2055	480.849,81	299.849,66	0,00	0,00	46.885.131,86	47.665.831,33	2.986.267,71	0,00	0,00	44.679.563,62	872.983.559,79
2056	482.454,34	300.850,21	0,00	0,00	52.379.013,59	53.162.318,14	2.993.272,44	0,00	0,00	50.169.045,70	975.531.619,07
2057	482.854,42	301.099,70	0,00	0,00	58.531.897,14	59.315.851,26	3.036.965,05	0,00	0,00	56.278.886,21	1.090.342.402,43
2058	481.561,33	300.293,35	0,00	0,00	65.420.544,15	66.202.398,82	3.132.833,93	0,00	0,00	63.069.564,90	1.218.832.511,47
2059	477.889,06	298.003,38	0,00	0,00	73.129.950,69	73.905.843,13	3.164.071,54	0,00	0,00	70.741.771,59	1.362.704.233,75
2060	476.206,03	296.953,87	0,00	0,00	81.762.254,02	82.535.413,93	3.127.967,81	0,00	0,00	79.407.446,12	1.523.873.933,89
2061	477.984,78	298.063,07	0,00	0,00	91.432.436,03	92.208.483,88	3.105.634,33	0,00	0,00	89.102.849,55	1.704.409.219,47
2062	478.902,58	298.635,40	0,00	0,00	102.264.553,17	103.042.091,14	3.069.518,62	0,00	0,00	99.972.572,52	1.906.646.345,16

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	480.310,16	299.513,14	0,00	0,00	114.398.780,71	115.178.604,01	3.048.860,09	0,00	0,00	112.129.743,91	2.133.174.869,78
2064	480.853,19	299.851,76	0,00	0,00	127.990.492,19	128.771.197,14	3.018.040,30	0,00	0,00	125.753.156,84	2.386.918.518,81
2065	481.898,09	300.503,34	0,00	0,00	143.215.111,13	143.997.512,56	2.994.742,69	0,00	0,00	141.002.769,87	2.671.136.399,81
2066	482.373,02	300.799,50	0,00	0,00	160.268.183,99	161.051.356,51	2.965.666,09	0,00	0,00	158.085.690,42	2.989.490.274,22
2067	482.901,47	301.129,04	0,00	0,00	179.369.416,45	180.153.446,96	2.958.527,82	0,00	0,00	177.194.919,14	3.346.054.609,81
2068	482.606,89	300.945,34	0,00	0,00	200.763.276,59	201.546.828,82	2.917.759,11	0,00	0,00	198.629.069,70	3.745.446.956,10
2069	483.450,02	301.471,10	0,00	0,00	224.726.817,37	225.511.738,49	2.929.639,32	0,00	0,00	222.582.099,16	4.192.755.872,63
2070	482.115,83	300.639,12	0,00	0,00	251.565.352,36	252.348.107,31	2.933.351,23	0,00	0,00	249.414.756,08	4.693.735.981,07
2071	481.251,54	300.100,17	0,00	0,00	281.624.158,86	282.405.510,57	2.881.609,22	0,00	0,00	279.523.901,35	5.254.884.041,29
2072	482.449,39	300.847,12	0,00	0,00	315.293.042,48	316.076.338,99	2.865.873,66	0,00	0,00	313.210.465,33	5.883.387.549,10
2073	481.670,10	300.361,17	0,00	0,00	353.003.252,95	353.785.284,22	2.878.379,96	0,00	0,00	350.906.904,26	6.587.297.706,30
2074	479.289,07	298.876,40	0,00	0,00	395.237.862,38	396.016.027,85	2.851.432,66	0,00	0,00	393.164.595,19	7.375.700.163,86
2075	479.288,18	298.875,85	0,00	0,00	442.542.009,83	443.320.173,86	2.825.957,16	0,00	0,00	440.494.216,71	8.258.736.390,41
2076	479.682,86	299.121,97	0,00	0,00	495.524.183,42	496.302.988,25	2.805.695,70	0,00	0,00	493.497.292,55	9.247.757.866,38
2077	479.765,66	299.173,59	0,00	0,00	554.865.471,98	555.644.411,24	2.785.717,17	0,00	0,00	552.858.694,07	10.355.482.032,42
2078	479.580,79	299.058,31	0,00	0,00	621.328.921,95	622.107.561,05	2.756.010,85	0,00	0,00	619.351.550,20	11.596.162.504,57
2079	480.154,82	299.416,27	0,00	0,00	695.769.750,27	696.549.321,37	2.815.301,99	0,00	0,00	693.734.019,37	12.985.666.274,21
2080	477.341,35	297.661,84	0,00	0,00	779.139.976,45	779.914.979,65	2.777.613,06	0,00	0,00	777.137.366,58	14.541.943.617,25
2081	478.256,55	298.232,54	0,00	0,00	872.516.617,04	873.293.106,13	2.740.773,63	0,00	0,00	870.552.332,50	16.285.012.566,79
2082	479.419,06	298.957,46	0,00	0,00	977.100.754,01	977.879.130,53	2.750.875,74	0,00	0,00	975.128.254,79	18.237.241.575,58
2083	478.124,54	298.150,22	0,00	0,00	1.094.234.494,53	1.095.010.769,30	2.717.938,13	0,00	0,00	1.092.292.831,16	20.423.768.901,28
2084	479.323,78	298.898,05	0,00	0,00	1.225.426.134,08	1.226.204.355,90	2.727.325,46	0,00	0,00	1.223.477.030,44	22.872.672.065,80
2085	478.744,16	298.536,61	0,00	0,00	1.372.360.323,95	1.373.137.604,71	2.711.841,86	0,00	0,00	1.370.425.762,85	25.615.458.152,60
2086	479.143,72	298.785,77	0,00	0,00	1.536.927.489,16	1.537.705.418,64	2.676.823,73	0,00	0,00	1.535.028.594,92	28.687.414.236,67
2087	480.379,80	299.556,57	0,00	0,00	1.721.244.854,20	1.722.024.790,57	2.662.587,43	0,00	0,00	1.719.362.203,13	32.128.021.294,01
2088	480.950,97	299.912,74	0,00	0,00	1.927.681.277,64	1.928.462.141,35	2.669.212,64	0,00	0,00	1.925.792.928,70	35.981.495.500,35
2089	480.400,96	299.569,76	0,00	0,00	2.158.889.730,02	2.159.669.700,74	2.651.990,71	0,00	0,00	2.157.017.710,03	40.297.402.940,40
2090	480.914,83	299.890,20	0,00	0,00	2.417.844.176,42	2.418.624.981,45	2.659.295,86	0,00	0,00	2.415.965.685,60	45.131.212.802,42

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 198.384,18	R\$ 21.822,26	R\$ 283.689,38
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	17,64%	R\$ 198.384,18	R\$ 34.994,97	R\$ 454.934,60
	Município - Custo Suplementar	6,87%	R\$ 198.384,18	R\$ 13.628,99	R\$ 177.176,91
	Município - Contribuição Total	24,51%		R\$ 48.623,96	R\$ 632.111,51
	Compensação Previdenciária			R\$ -	R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ 5.109,54	R\$ 66.424,02
	Ganhos de mercado				R\$ 382.463,30
	Total				R\$ 1.364.688,21
Despesas	Aposentados			R\$ 28.577,02	R\$ 371.501,26
	Pensionistas			R\$ 2.364,00	R\$ 30.732,00
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 198.384,18	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 198.384,18	R\$ -	R\$ -
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 30.941,02	R\$ 402.233,26
	Em 31/12/14				R\$6.436.871,73
	Em 31/12/15				R\$6.819.335,03

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	1.004.792,39	458.070,87	546.721,52	6.226.417,26
2015	738.623,98	402.233,26	336.390,72	6.562.807,98
2016	762.028,10	456.145,15	305.882,95	6.868.690,93
2017	760.697,95	608.691,57	152.006,38	7.020.697,31
2018	764.950,67	650.099,68	114.850,99	7.135.548,30
2019	767.616,34	717.962,77	49.653,57	7.185.201,87
2020	770.597,65	776.911,66	-6.314,01	7.178.887,86
2021	772.142,20	855.477,29	-83.335,09	7.095.552,77
2022	775.038,67	918.720,51	-143.681,84	6.951.870,93
2023	777.007,23	988.528,32	-211.521,09	6.740.349,84
2024	778.561,06	1.059.533,05	-280.971,99	6.459.377,85
2025	780.837,02	1.117.399,62	-336.562,60	6.122.815,25
2026	784.205,22	1.166.696,97	-382.491,75	5.740.323,50
2027	789.005,87	1.185.877,06	-396.871,19	5.343.452,31
2028	779.432,17	1.425.832,12	-646.399,95	4.697.052,36
2029	780.920,18	1.491.905,65	-710.985,47	3.986.066,89
2030	781.778,59	1.584.449,33	-802.670,74	3.183.396,15
2031	782.384,58	1.645.895,11	-863.510,53	2.319.885,62
2032	784.602,78	1.690.820,26	-906.217,48	1.413.668,14
2033	783.201,93	1.801.226,63	-1.018.024,70	395.643,44
2034	782.564,23	1.896.216,38	-1.113.652,15	-718.008,71
2035	786.211,41	1.922.817,71	-1.136.606,30	-1.854.615,01
2036	782.088,55	2.088.077,97	-1.305.989,42	-3.160.604,43
2037	781.248,71	2.250.168,74	-1.468.920,03	-4.629.524,46
2038	776.886,99	2.299.866,67	-1.522.979,68	-6.152.504,14
2039	782.166,71	2.308.444,60	-1.526.277,89	-7.678.782,03
2040	773.920,63	2.472.058,89	-1.698.138,26	-9.376.920,29
2041	776.914,32	2.512.907,10	-1.735.992,78	-11.112.913,07
2042	776.416,78	2.586.632,35	-1.810.215,57	-12.923.128,64
2043	774.770,99	2.649.042,14	-1.874.271,15	-14.797.399,79
2044	774.111,51	2.692.808,39	-1.918.696,88	-16.716.096,67
2045	776.027,98	2.769.757,18	-1.993.729,20	-18.709.825,87
2046	773.206,65	2.832.549,40	-2.059.342,75	-20.769.168,62
2047	774.822,46	2.841.200,44	-2.066.377,98	-22.835.546,60
2048	776.573,69	2.908.579,43	-2.132.005,74	-24.967.552,34
2049	775.780,04	2.942.204,01	-2.166.423,97	-27.133.976,31
2050	773.120,65	2.969.903,74	-2.196.783,09	-29.330.759,40
2051	774.862,25	2.979.098,61	-2.204.236,36	-31.534.995,76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	776.502,87	2.970.656,26	-2.194.153,39	-33.729.149,15
2053	779.660,37	2.993.496,84	-2.213.836,47	-35.942.985,62
2054	779.791,75	3.005.358,74	-2.225.566,99	-38.168.552,61
2055	780.699,47	2.986.267,71	-2.205.568,24	-40.374.120,85
2056	783.304,56	2.993.272,44	-2.209.967,88	-42.584.088,73
2057	783.954,12	3.036.965,05	-2.253.010,93	-44.837.099,66
2058	781.854,68	3.132.833,93	-2.350.979,25	-47.188.078,91
2059	775.892,43	3.164.071,54	-2.388.179,11	-49.576.258,02
2060	773.159,90	3.127.967,81	-2.354.807,91	-51.931.065,93
2061	776.047,85	3.105.634,33	-2.329.586,48	-54.260.652,41
2062	777.537,98	3.069.518,62	-2.291.980,64	-56.552.633,05
2063	779.823,30	3.048.860,09	-2.269.036,79	-58.821.669,84
2064	780.704,96	3.018.040,30	-2.237.335,34	-61.059.005,18
2065	782.401,43	2.994.742,69	-2.212.341,26	-63.271.346,44
2066	783.172,53	2.965.666,09	-2.182.493,56	-65.453.840,00
2067	784.030,51	2.958.527,82	-2.174.497,31	-67.628.337,31
2068	783.552,23	2.917.759,11	-2.134.206,88	-69.762.544,19
2069	784.921,12	2.929.639,32	-2.144.718,20	-71.907.262,39
2070	782.754,95	2.933.351,23	-2.150.596,28	-74.057.858,67
2071	781.351,71	2.881.609,22	-2.100.257,51	-76.158.116,18
2072	783.296,51	2.865.873,66	-2.082.577,15	-78.240.693,33
2073	782.031,27	2.878.379,96	-2.096.348,69	-80.337.042,02
2074	778.165,47	2.851.432,66	-2.073.267,19	-82.410.309,21
2075	778.164,04	2.825.957,16	-2.047.793,12	-84.458.102,33
2076	778.804,83	2.805.695,70	-2.026.890,87	-86.484.993,20
2077	778.939,25	2.785.717,17	-2.006.777,92	-88.491.771,12
2078	778.639,10	2.756.010,85	-1.977.371,75	-90.469.142,87
2079	779.571,09	2.815.301,99	-2.035.730,90	-92.504.873,77
2080	775.003,20	2.777.613,06	-2.002.609,86	-94.507.483,63
2081	776.489,09	2.740.773,63	-1.964.284,54	-96.471.768,17
2082	778.376,52	2.750.875,74	-1.972.499,22	-98.444.267,39
2083	776.274,76	2.717.938,13	-1.941.663,37	-100.385.930,76
2084	778.221,82	2.727.325,46	-1.949.103,64	-102.335.034,40
2085	777.280,76	2.711.841,86	-1.934.561,10	-104.269.595,50
2086	777.929,49	2.676.823,73	-1.898.894,24	-106.168.489,74
2087	779.936,37	2.662.587,43	-1.882.651,06	-108.051.140,80
2088	780.863,71	2.669.212,64	-1.888.348,93	-109.939.489,73
2089	779.970,72	2.651.990,71	-1.872.019,99	-111.811.509,72

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	1.152.763,45	458.070,87	694.692,58	6.374.388,32
2015	977.115,37	402.233,26	574.882,11	6.949.270,43
2016	1.052.501,92	456.145,15	596.356,77	7.545.627,20
2017	1.095.662,23	608.691,57	486.970,66	8.032.597,87
2018	1.103.911,86	650.099,68	453.812,18	8.486.410,05
2019	1.132.394,92	717.962,77	414.432,15	8.900.842,20
2020	1.181.995,63	776.911,66	405.083,97	9.305.926,17
2021	1.229.927,62	855.477,29	374.450,33	9.680.376,50
2022	1.280.004,51	918.720,51	361.284,00	10.041.660,50
2023	1.329.105,59	988.528,32	340.577,27	10.382.237,77
2024	1.377.433,28	1.059.533,05	317.900,23	10.700.138,00
2025	1.427.263,20	1.117.399,62	309.863,58	11.010.001,58
2026	1.479.694,48	1.166.696,97	312.997,51	11.322.999,09
2027	1.535.035,16	1.185.877,06	349.158,10	11.672.157,19
2028	1.562.402,27	1.425.832,12	136.570,15	11.808.727,34
2029	1.611.193,21	1.491.905,65	119.287,56	11.928.014,90
2030	1.659.095,76	1.584.449,33	74.646,43	12.002.661,33
2031	1.706.275,87	1.645.895,11	60.380,76	12.063.042,09
2032	1.757.411,60	1.690.820,26	66.591,34	12.129.633,43
2033	1.800.215,88	1.801.226,63	-1.010,75	12.128.622,68
2034	1.798.750,12	1.896.216,38	-97.466,26	12.031.156,42
2035	1.807.133,28	1.922.817,71	-115.684,43	11.915.471,99
2036	1.797.656,74	2.088.077,97	-290.421,23	11.625.050,76
2037	1.795.726,34	2.250.168,74	-454.442,40	11.170.608,36
2038	1.785.700,78	2.299.866,67	-514.165,89	10.656.442,47
2039	1.797.836,41	2.308.444,60	-510.608,19	10.145.834,28
2040	1.778.882,51	2.472.058,89	-693.176,38	9.452.657,90
2041	1.785.763,60	2.512.907,10	-727.143,50	8.725.514,40
2042	1.784.619,99	2.586.632,35	-802.012,36	7.923.502,04
2043	1.780.837,09	2.649.042,14	-868.205,05	7.055.296,99
2044	1.779.321,25	2.692.808,39	-913.487,14	6.141.809,85
2045	1.783.726,32	2.769.757,18	-986.030,86	5.155.778,99
2046	1.777.241,41	2.832.549,40	-1.055.307,99	4.100.471,00
2047	1.780.955,39	2.841.200,44	-1.060.245,05	3.040.225,95
2048	776.573,69	2.908.579,43	-2.132.005,74	908.220,21
2049	775.780,04	2.942.204,01	-2.166.423,97	-1.258.203,76
2050	773.120,65	2.969.903,74	-2.196.783,09	-3.454.986,85
2051	774.862,25	2.979.098,61	-2.204.236,36	-5.659.223,21

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	776.502,87	2.970.656,26	-2.194.153,39	-7.853.376,60
2053	779.660,37	2.993.496,84	-2.213.836,47	-10.067.213,07
2054	779.791,75	3.005.358,74	-2.225.566,99	-12.292.780,06
2055	780.699,47	2.986.267,71	-2.205.568,24	-14.498.348,30
2056	783.304,56	2.993.272,44	-2.209.967,88	-16.708.316,18
2057	783.954,12	3.036.965,05	-2.253.010,93	-18.961.327,11
2058	781.854,68	3.132.833,93	-2.350.979,25	-21.312.306,36
2059	775.892,43	3.164.071,54	-2.388.179,11	-23.700.485,47
2060	773.159,90	3.127.967,81	-2.354.807,91	-26.055.293,38
2061	776.047,85	3.105.634,33	-2.329.586,48	-28.384.879,86
2062	777.537,98	3.069.518,62	-2.291.980,64	-30.676.860,50
2063	779.823,30	3.048.860,09	-2.269.036,79	-32.945.897,29
2064	780.704,96	3.018.040,30	-2.237.335,34	-35.183.232,63
2065	782.401,43	2.994.742,69	-2.212.341,26	-37.395.573,89
2066	783.172,53	2.965.666,09	-2.182.493,56	-39.578.067,45
2067	784.030,51	2.958.527,82	-2.174.497,31	-41.752.564,76
2068	783.552,23	2.917.759,11	-2.134.206,88	-43.886.771,64
2069	784.921,12	2.929.639,32	-2.144.718,20	-46.031.489,84
2070	782.754,95	2.933.351,23	-2.150.596,28	-48.182.086,12
2071	781.351,71	2.881.609,22	-2.100.257,51	-50.282.343,63
2072	783.296,51	2.865.873,66	-2.082.577,15	-52.364.920,78
2073	782.031,27	2.878.379,96	-2.096.348,69	-54.461.269,47
2074	778.165,47	2.851.432,66	-2.073.267,19	-56.534.536,66
2075	778.164,04	2.825.957,16	-2.047.793,12	-58.582.329,78
2076	778.804,83	2.805.695,70	-2.026.890,87	-60.609.220,65
2077	778.939,25	2.785.717,17	-2.006.777,92	-62.615.998,57
2078	778.639,10	2.756.010,85	-1.977.371,75	-64.593.370,32
2079	779.571,09	2.815.301,99	-2.035.730,90	-66.629.101,22
2080	775.003,20	2.777.613,06	-2.002.609,86	-68.631.711,08
2081	776.489,09	2.740.773,63	-1.964.284,54	-70.595.995,62
2082	778.376,52	2.750.875,74	-1.972.499,22	-72.568.494,84
2083	776.274,76	2.717.938,13	-1.941.663,37	-74.510.158,21
2084	778.221,82	2.727.325,46	-1.949.103,64	-76.459.261,85
2085	777.280,76	2.711.841,86	-1.934.561,10	-78.393.822,95
2086	777.929,49	2.676.823,73	-1.898.894,24	-80.292.717,19
2087	779.936,37	2.662.587,43	-1.882.651,06	-82.175.368,25
2088	780.863,71	2.669.212,64	-1.888.348,93	-84.063.717,18
2089	779.970,72	2.651.990,71	-1.872.019,99	-85.935.737,17

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.436.871,73
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	6.436.871,73
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	4.738.679,71
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.513.884,22
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	5.592.907,34
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	79.023,12
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	8.144.074,25
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	13.145.791,08
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.585.860,46
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	2.299.138,25
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	116.718,12
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	8.919.278,76
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	8.919.278,76
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	1.698.192,02
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.184.669,93
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	513.522,09
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		